



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Volume 14, nº 11,
Novembro 2009.

Boletim Estatístico da Previdência Social

Apresentação

- 01 – Grandes números da Previdência Social
- 02 – Evolução dos benefícios concedidos – 2000/2009
- 03 – Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 – Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 – Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 – Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 – Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 – Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 – Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 – Evolução de benefícios emitidos – 2000/2009
- 11 – Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 – Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 – Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 – Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 – Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 – Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 – Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 – Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 – Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 – Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 – Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 – Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social – 2000/2009
- 23 – Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 – Fluxo de Caixa do INSS – 2008/2009
- 27 – Outras informações – 2008/2009

Atenção: Os conceitos são apresentados após as tabelas.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em novembro de 2009 foram concedidos 377,3 mil benefícios, no valor total de R\$ 270,3 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 0,46% e o valor de benefícios concedidos subiu em 0,28%. O tempo médio de concessão em novembro de 2009 foi de 25 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de novembro de 2009, foram 26.961,6 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 25.207,7 milhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e incorporam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em outubro de 2009, a quantidade de benefícios cessados foi de 450,7 mil, com valor total na ordem de R\$ 331,9 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 18,9 mil benefícios em outubro de 2009, o que resultou em uma queda de 16,70% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em novembro de 2009, foram 646,4 mil benefícios requeridos e indeferidos 278,9 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, de acordo com o tempo de tramitação do processo e de acordo com quem está pendente o andamento do mesmo.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de novembro de 2009, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 16.808,5 milhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 19.924,7 milhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2008/2009 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	NOVEMBRO/2009	ACUMULADO EM 2009	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	11.711.341	3.306.364	8.047.427
2. Recebimento Total	22.810.936	252.580.485	274.069.136
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	16.808.455	156.416.900	179.381.069
Demais Receitas	6.002.481	96.163.584	94.688.067
3. Pagamento Total	24.056.911	245.732.536	271.991.156
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	19.924.726	201.041.360	222.268.067
EPU	224.526	956.072	1.027.071
LOAS e RMV	1.633.949	17.304.421	18.696.509
Transferências a Terceiros	1.477.092	16.687.353	18.099.906
Demais Pagamentos	796.618	9.743.330	11.899.603
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-3.116.271	-44.624.460	-42.886.998
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-5.049.720	-64.946.392	-64.790.401
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	-1.215.705	7.189.272	2.448.209
7. Saldo Final ⁽³⁾	10.495.636	10.495.636	10.495.636

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2008				
PIB (R\$ MIL) ⁽⁶⁾	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
2.889.719.000	163.355.272	5,65	199.562.013	6,91

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2008		Novembro/2009		Novembro/2009	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.461.842	2.939.609	377.265	270.330	26.961.577	25.207.699
Urbana	3.408.788	2.506.754	286.915	228.266	18.844.326	19.926.997
Rural	1.053.054	432.855	90.350	42.063	8.117.251	5.280.702

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
Outubro/2009			Novembro/2009		Outubro/2009	Novembro/2009
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
450.687	331.902	18.871	646.373	278.871	22	25

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros. (2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) Exclusive 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

(6) PIB corrente a preço de mercado, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(7) Corresponde à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2008	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	189.952.795
Urbana	30.858.111
Rural	159.094.684
População Economicamente Ativa	99.500.202
Ocupada	92.394.585
Desocupada	7.105.617
População Não Economicamente Ativa ⁽⁵⁾	61.060.609
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.394.585
Empregados	54.187.086
Com carteira de trabalho assinada	31.881.148
Funcionários públicos estatutários e militares	6.421.444
Outros e sem declaração	15.884.494
Trabalhador Doméstico	6.626.001
Com carteira de trabalho assinada	1.774.475
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.851.526
Conta Própria	18.688.789
Empregador	4.143.956
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	4.161.275
Não remunerados	4.587.478
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	48.149.211

FONTE: PNAD/IBGE - 2008.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁷⁾ – 2008	
TOTAL	39.652.510
Empregados	31.817.000
Contribuinte Individual	5.787.747
Trabalhador Doméstico	1.457.030
Facultativo	586.850
Segurado Especial	3.715
Ignorado	168

FONTE: DATAPREV, CNIS.

02

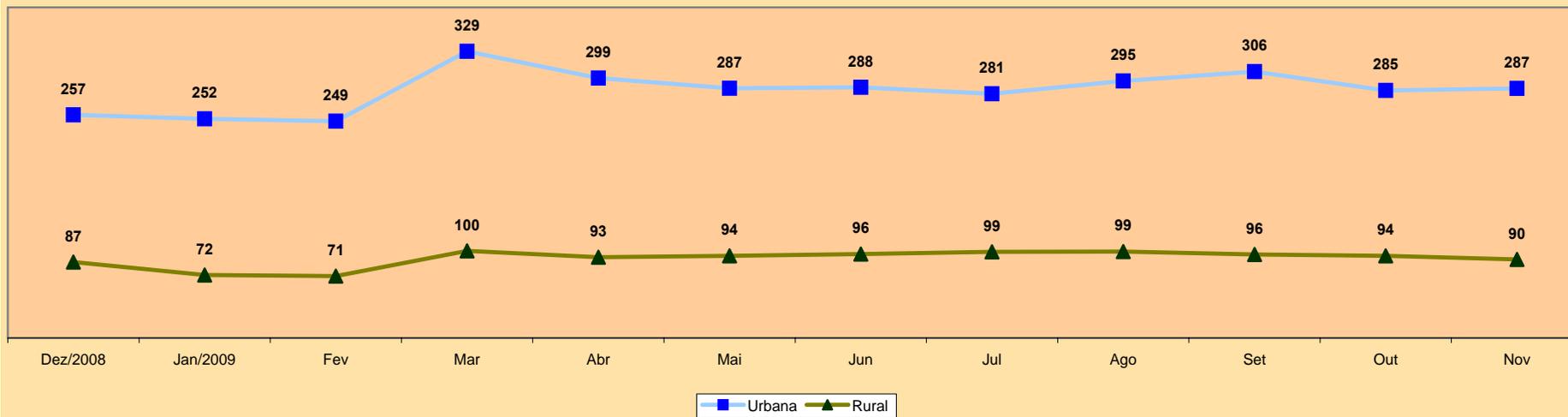
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2009

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
	Janeiro	326.902	6,49	257.114	69.788	207.637.453	7,84	181.063.540	26.573.913	635,17	704,22	380,78	32
	Fevereiro	320.337	-2,01	251.143	69.194	204.693.816	-1,42	178.358.298	26.335.519	639,00	710,19	380,60	31
	Março	362.232	13,08	283.815	78.417	248.737.696	21,52	216.130.841	32.606.855	686,68	761,52	415,81	30
	Abril	398.559	10,03	305.937	92.622	264.596.982	6,38	226.124.709	38.472.273	663,88	739,12	415,37	28
	Mai	373.243	-6,35	283.260	89.983	246.232.788	-6,94	208.824.826	37.407.962	659,71	737,22	415,72	27
	Junho	384.678	3,06	292.539	92.139	254.114.666	3,20	215.826.154	38.288.512	660,59	737,77	415,55	27
	Julho	384.130	-0,14	293.104	91.026	251.723.194	-0,94	213.888.205	37.834.989	655,31	729,73	415,65	24
	Agosto	369.412	-3,83	279.701	89.711	247.457.047	-1,69	210.161.530	37.295.517	669,87	751,38	415,73	26
	Setembro	417.260	12,95	317.545	99.715	274.231.313	10,82	232.766.079	41.465.234	657,22	733,02	415,84	25
	Outubro	410.310	-1,67	310.693	99.617	269.709.044	-1,65	228.299.673	41.409.371	657,33	734,81	415,69	23
	Novembro	371.017	-9,58	277.414	93.603	243.487.036	-9,72	204.572.431	38.914.605	656,27	737,43	415,74	21
	Dezembro	343.762	-7,35	256.523	87.239	226.987.987	-6,78	190.737.832	36.250.155	660,31	743,55	415,53	21
2009	Janeiro	324.225	-5,68	251.780	72.445	218.031.629	-3,95	187.902.130	30.129.499	672,47	746,29	415,89	22
	Fevereiro	320.393	-1,18	249.238	71.155	236.016.814	8,25	202.866.729	33.150.085	736,65	813,95	465,89	21
	Março	429.440	34,04	329.406	100.034	307.222.699	30,17	260.651.300	46.571.399	715,40	791,28	465,56	22
	Abril	391.472	-8,84	298.704	92.768	277.429.158	-9,70	234.243.629	43.185.529	708,68	784,20	465,52	25
	Mai	381.426	-2,57	287.015	94.411	268.405.759	-3,25	224.460.496	43.945.263	703,69	782,05	465,47	21
	Junho	384.470	0,80	288.057	96.413	274.933.683	2,43	230.058.218	44.875.465	698,12	779,22	455,80	21
	Julho	379.604	-1,27	280.668	98.936	268.907.763	-2,19	222.852.947	46.054.816	708,39	794,01	465,50	20
	Agosto	394.787	4,00	295.437	99.350	282.627.420	5,10	236.371.589	46.255.831	715,90	800,07	465,58	21
	Setembro	402.192	1,88	306.220	95.972	288.814.511	2,19	244.125.836	44.688.675	718,10	797,22	465,64	23
	Outubro	378.998	-5,77	284.518	94.480	269.574.478	-6,66	225.585.590	43.988.888	711,28	792,87	465,59	22
	Novembro	377.265	-0,46	286.915	90.350	270.329.620	0,28	228.266.381	42.063.239	716,55	795,59	465,56	25
	Subtotal ⁽¹⁾	4.164.272	1,12	3.157.958	1.006.314	2.962.293.535	9,20	2.497.384.846	464.908.688	711,36	790,82	461,99	-

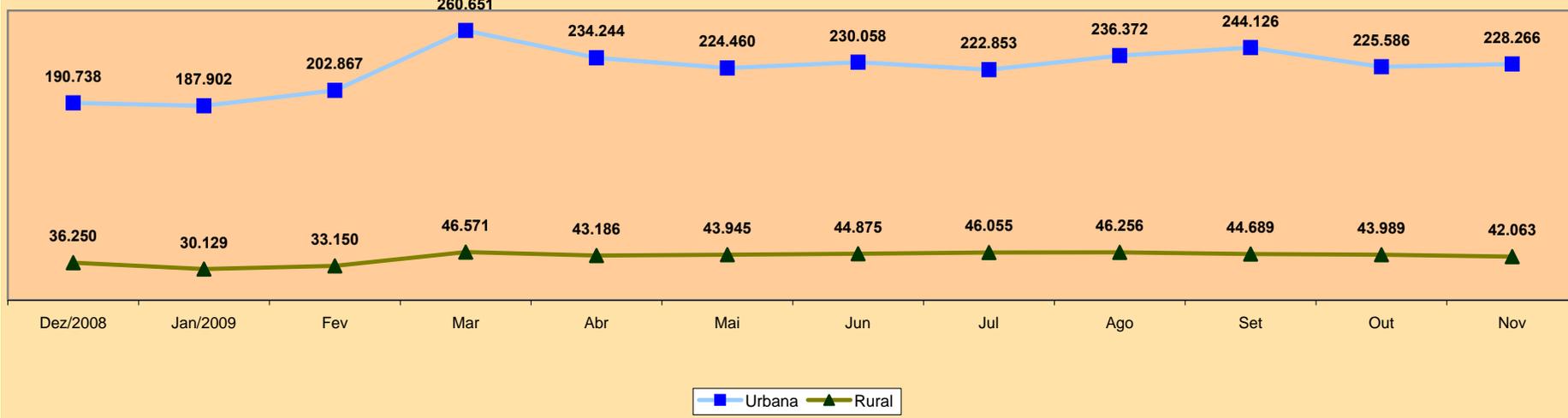
FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2009 e o correspondente de 2008.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2008/2009
(EM MIL)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2008/2009
R\$ MIL



03

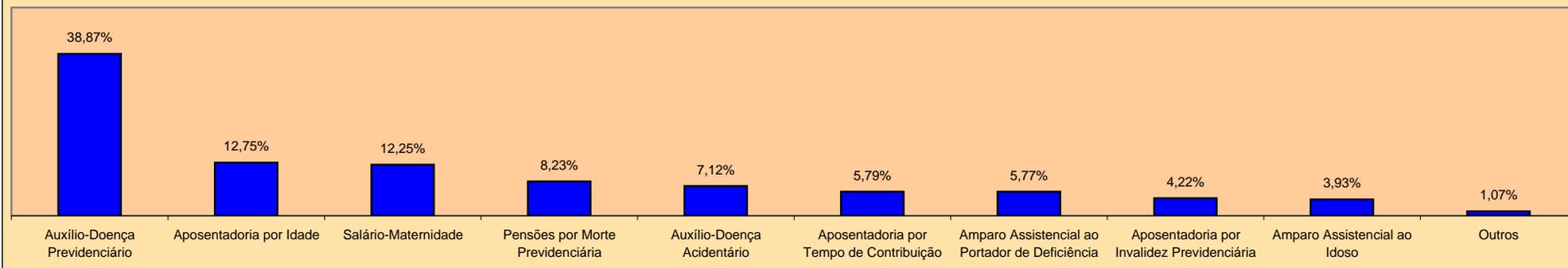
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	377.265	100,00			-0,46	286.915	90.350	270.329.620	100,00			0,28	228.266.381	42.063.239	716,55	795,59	465,56
BENEFÍCIOS DO RGPS	340.372	90,22	100,00		0,07	250.022	90.350	253.012.785	93,59	100,00		0,66	210.949.546	42.063.239	743,34	843,72	465,56
Previdenciários	311.553	82,58	91,53	100,00	-0,50	223.467	88.086	229.179.273	84,78	90,58	100,00	0,08	188.156.031	41.023.242	735,60	841,99	465,72
Aposentadorias	85.851	22,76	25,22	27,56	-5,82	53.930	31.921	65.604.991	24,27	25,93	28,63	-5,13	50.714.981	14.890.010	764,17	940,39	466,46
Idade	48.113	12,75	14,14	15,44	-7,10	18.152	29.961	26.140.686	9,67	10,33	11,41	-7,08	12.175.572	13.965.114	543,32	670,76	466,11
Invalidez	15.903	4,22	4,67	5,10	3,27	14.078	1.825	13.265.271	4,91	5,24	5,79	4,03	12.413.877	851.394	834,14	881,79	466,52
Tempo de Contribuição	21.835	5,79	6,42	7,01	-8,87	21.700	135	26.199.033	9,69	10,35	11,43	-7,33	26.125.532	73.502	1.199,86	1.203,94	544,46
Pensões por Morte	31.060	8,23	9,13	9,97	-5,51	20.607	10.453	23.111.595	8,55	9,13	10,08	-5,98	18.222.109	4.889.485	744,10	884,27	467,76
Auxílios	148.421	39,34	43,61	47,64	6,53	131.915	16.506	116.585.590	43,13	46,08	50,87	6,53	108.926.120	7.659.470	785,51	825,73	464,04
Doença	146.635	38,87	43,08	47,07	6,61	130.316	16.319	115.578.570	42,75	45,68	50,43	6,63	107.989.458	7.589.112	788,21	828,67	465,05
Acidente	387	0,10	0,11	0,12	16,22	304	83	179.723	0,07	0,07	0,08	13,20	159.863	19.860	464,40	525,87	239,27
Reclusão	1.399	0,37	0,41	0,45	-2,71	1.295	104	827.298	0,31	0,33	0,36	-7,23	776.799	50.499	591,35	599,84	485,57
Salário-Maternidade	46.221	12,25	13,58	14,84	-7,16	17.015	29.206	23.877.097	8,83	9,44	10,42	-7,54	10.292.820	13.584.277	516,59	604,93	465,12
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	28.819	7,64	8,47	100,00	6,64	26.555	2.264	23.833.512	8,82	9,42	100,00	6,66	22.793.516	1.039.997	827,01	858,35	459,36
Aposentadorias por Invalidez	839	0,22	0,25	2,91	5,93	780	59	870.601	0,32	0,34	3,65	5,48	843.042	27.559	1.037,67	1.080,82	467,10
Pensão por Morte	85	0,02	0,02	0,29	25,00	77	8	93.385	0,03	0,04	0,39	27,65	89.118	4.267	1.098,65	1.157,38	533,41
Auxílio-Doença	26.864	7,12	7,89	93,22	7,16	24.724	2.140	22.133.514	8,19	8,75	92,87	7,31	21.138.414	995.100	823,91	854,98	465,00
Auxílio-Acidente	1.014	0,27	0,30	3,52	-5,41	957	57	731.622	0,27	0,29	3,07	-10,05	718.551	13.070	721,52	750,84	229,30
Auxílio-Suplementar	17	0,00	0,00	0,06	-26,09	17	-	4.390	0,00	0,00	0,02	-40,49	4.390	-	258,24	258,24	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	36.660	9,72	100,00		-4,88	36.660	-	17.071.499	6,32	100,00		-4,85	17.071.499	-	465,67	465,67	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	36.607	9,70	99,86	100,00	-4,91	36.607	-	17.022.255	6,30	99,71	100,00	-4,91	17.022.255	-	465,00	465,00	-
Idoso	14.837	3,93	40,47	40,53	-8,86	14.837	-	6.899.205	2,55	40,41	40,53	-8,86	6.899.205	-	465,00	465,00	-
Portador de Deficiência	21.770	5,77	59,38	59,47	-2,02	21.770	-	10.123.050	3,74	59,30	59,47	-2,02	10.123.050	-	465,00	465,00	-
Pensões Mensais Vitalícias	53	0,01	0,14		23,26	53	-	49.244	0,02	0,29		23,14	49.244	-	929,12	929,12	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	233	0,06			-23,86	233	-	245.337	0,09			-14,64	245.337	-	1.052,95	1.052,95	-

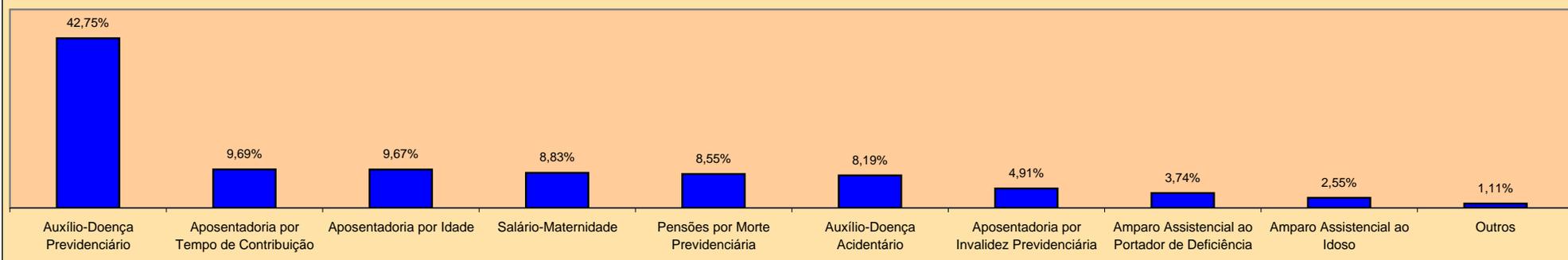
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria de extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutária da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

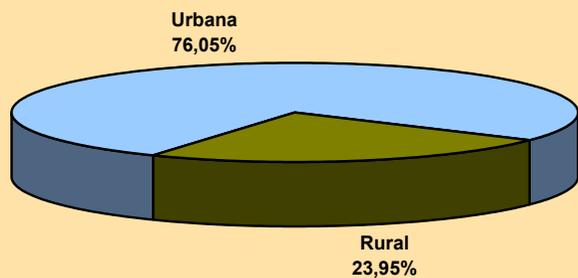
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



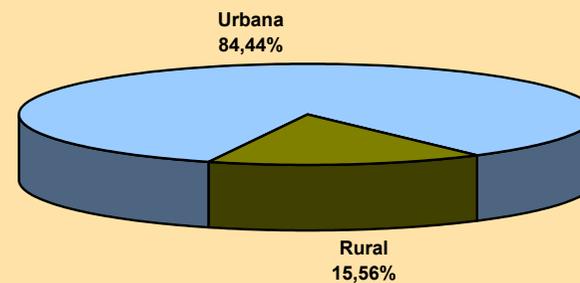
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDA A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	377.265	100,00	-	340.372	36.660	233	270.329.620	100,00	-	253.012.785	17.071.499	245.337
< 1	1.534	0,41	0,41	1.531	-	3	503.371	0,19	0,19	502.201	-	1.170
= 1	205.105	54,37	54,77	168.496	36.607	2	95.373.825	35,28	35,47	78.350.640	17.022.255	930
1 - 2	102.408	27,14	81,92	102.132	53	223	66.936.797	24,76	60,23	66.683.740	49.244	203.814
2 - 3	33.277	8,82	90,74	33.276	-	1	37.521.700	13,88	74,11	37.520.707	-	993
3 - 4	16.594	4,40	95,14	16.594	-	-	26.671.935	9,87	83,97	26.671.935	-	-
4 - 5	9.563	2,53	97,67	9.563	-	-	19.850.089	7,34	91,32	19.850.089	-	-
5 - 6	6.883	1,82	99,50	6.883	-	-	17.629.624	6,52	97,84	17.629.624	-	-
6 - 7	1.714	0,45	99,95	1.713	-	1	5.107.450	1,89	99,73	5.104.231	-	3.219
7 - 8	117	0,03	99,98	117	-	-	404.380	0,15	99,88	404.380	-	-
8 - 9	52	0,01	100,00	52	-	-	202.636	0,07	99,95	202.636	-	-
9 - 10	5	0,00	100,00	5	-	-	21.953	0,01	99,96	21.953	-	-
10 - 20	10	0,00	100,00	9	-	1	65.366	0,02	99,99	57.358	-	8.008
20 - 30	2	0,00	100,00	1	-	1	23.134	0,01	99,99	13.290	-	9.844
30 - 40	1	0,00	100,00	-	-	1	17.359	0,01	100,00	-	-	17.359
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

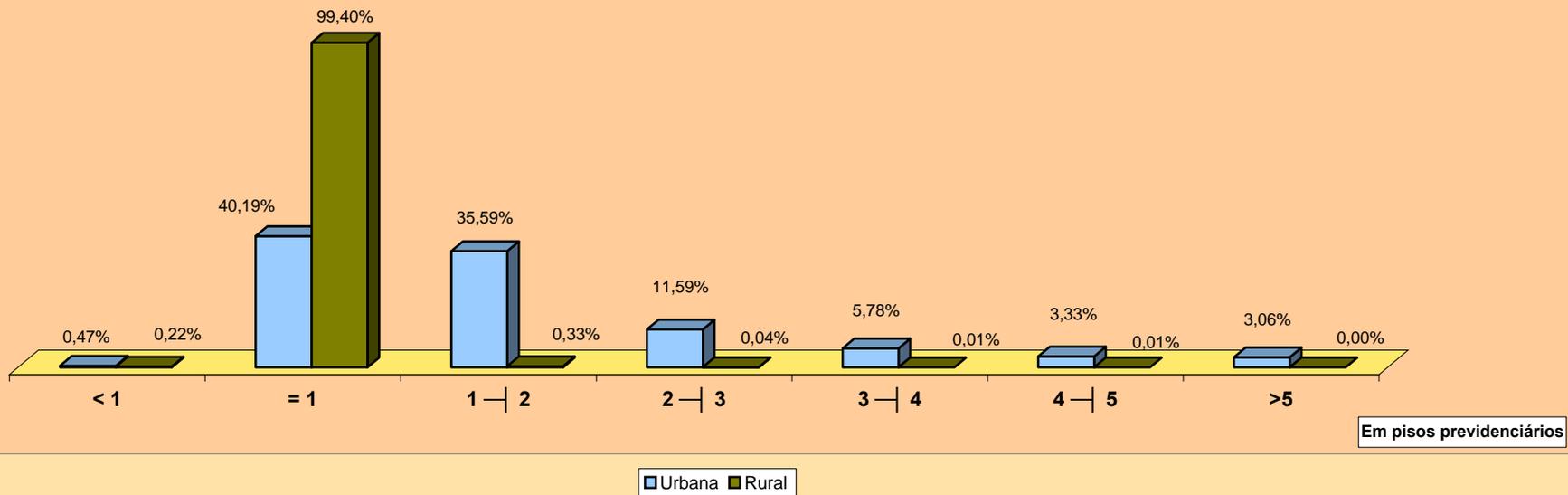
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

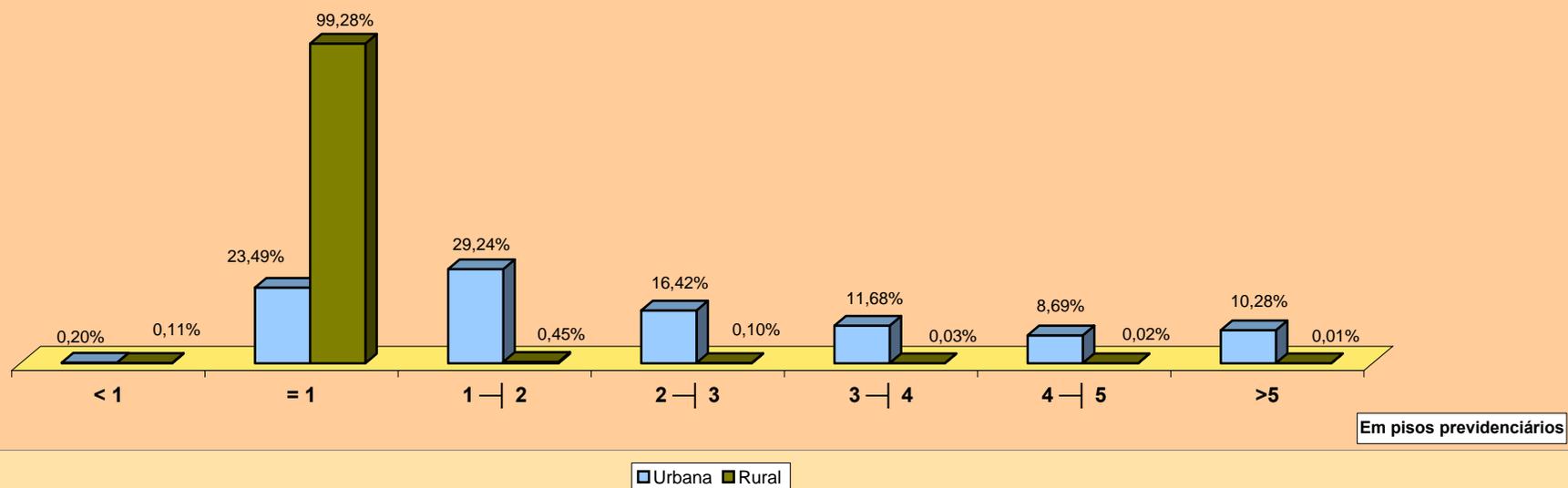
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	286.915	250.022	36.660	233	228.266.381	210.949.546	17.071.499	245.337	90.350	90.350	-	42.063.239	42.063.239	-
< 1	1.337	1.334	-	3	455.446	454.276	-	1.170	197	197	-	47.925	47.925	-
= 1	115.301	78.692	36.607	2	53.614.965	36.591.780	17.022.255	930	89.804	89.804	-	41.758.860	41.758.860	-
1 - 2	102.110	101.834	53	223	66.749.376	66.496.319	49.244	203.814	298	298	-	187.421	187.421	-
2 - 3	33.241	33.240	-	1	37.480.828	37.479.835	-	993	36	36	-	40.872	40.872	-
3 - 4	16.586	16.586	-	-	26.659.076	26.659.076	-	-	8	8	-	12.859	12.859	-
4 - 5	9.558	9.558	-	-	19.839.663	19.839.663	-	-	5	5	-	10.427	10.427	-
5 - 6	6.881	6.881	-	-	17.624.749	17.624.749	-	-	2	2	-	4.875	4.875	-
6 - 7	1.714	1.713	-	1	5.107.450	5.104.231	-	3.219	-	-	-	-	-	-
7 - 8	117	117	-	-	404.380	404.380	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	52	52	-	-	202.636	202.636	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	5	5	-	-	21.953	21.953	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	10	9	-	1	65.366	57.358	-	8.008	-	-	-	-	-	-
20 - 30	2	1	-	1	23.134	13.290	-	9.844	-	-	-	-	-	-
30 - 40	1	-	-	1	17.359	-	-	17.359	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	377.265	1.534	205.105	161.842	8.771	13	270.329.620	503.371	95.373.825	150.980.521	23.366.043	105.860
NORTE	22.202	82	16.934	4.966	220	-	13.004.655	25.011	7.874.310	4.514.970	590.364	-
Rondônia	3.468	29	2.494	916	29	-	2.009.095	7.656	1.159.710	763.660	78.069	-
Acre	1.587	6	1.374	199	8	-	838.191	1.595	638.910	176.733	20.952	-
Amazonas	4.713	3	3.208	1.440	62	-	3.047.538	979	1.491.720	1.388.677	166.162	-
Roraima	656	4	511	132	9	-	386.746	1.311	237.615	123.817	24.002	-
Pará	9.253	35	7.449	1.676	93	-	5.273.830	11.824	3.463.785	1.549.755	248.466	-
Amapá	495	-	375	115	5	-	288.683	-	174.375	100.791	13.517	-
Tocantins	2.030	5	1.523	488	14	-	1.160.572	1.646	708.195	411.536	39.195	-
NORDESTE	94.945	231	77.194	16.544	973	3	53.003.559	69.825	35.895.210	14.399.726	2.620.937	17.861
Maranhão	13.233	17	12.208	945	63	-	6.680.479	4.604	5.676.720	824.138	175.017	-
Piauí	5.803	16	4.991	758	38	-	3.078.636	4.444	2.320.815	650.278	103.099	-
Ceará	14.251	42	11.784	2.275	150	-	7.810.526	12.313	5.479.560	1.916.189	402.464	-
Rio Grande do Norte	6.364	16	4.906	1.382	60	-	3.567.883	5.227	2.281.290	1.121.281	160.085	-
Paraíba	6.782	19	5.518	1.192	53	-	3.713.738	5.586	2.565.870	1.001.513	140.768	-
Pernambuco	14.756	37	11.259	3.288	171	1	8.553.485	11.634	5.235.435	2.837.671	463.182	5.563
Alagoas	5.526	16	4.316	1.141	53	-	3.125.762	5.643	2.006.940	970.350	142.830	-
Sergipe	3.010	12	2.289	650	59	-	1.772.423	2.540	1.064.385	544.868	160.630	-
Bahia	25.220	56	19.923	4.913	326	2	14.700.625	17.834	9.264.195	4.533.438	872.860	12.298
SUDESTE	163.617	766	65.168	92.048	5.631	4	135.184.836	264.652	30.303.120	89.643.755	14.935.058	38.252
Minas Gerais	42.480	155	24.080	17.428	817	-	28.604.599	55.630	11.197.200	15.157.537	2.194.232	-
Espírito Santo	6.666	15	3.540	2.943	168	-	4.719.185	5.020	1.646.100	2.626.131	441.933	-
Rio de Janeiro	27.930	121	11.518	15.194	1.096	1	22.983.102	40.138	5.355.870	14.660.824	2.919.313	6.957
São Paulo	86.541	475	26.030	56.483	3.550	3	78.877.951	163.864	12.103.950	57.199.262	9.379.580	31.295
SUL	72.534	402	33.079	37.641	1.407	5	52.525.529	126.790	15.381.735	33.203.478	3.769.822	43.704
Paraná	23.282	132	11.015	11.719	415	1	16.380.640	43.734	5.121.975	10.103.709	1.104.516	6.706
Santa Catarina	19.732	126	7.851	11.359	395	1	14.741.468	36.484	3.650.715	9.975.813	1.065.166	13.290
Rio Grande do Sul	29.520	144	14.213	14.563	597	3	21.403.420	46.571	6.609.045	13.123.955	1.600.141	23.708
CENTRO-OESTE	23.967	53	12.730	10.643	540	1	16.611.041	17.093	5.919.450	9.218.593	1.449.862	6.043
Mato Grosso do Sul	5.194	16	2.775	2.330	73	-	3.393.926	5.001	1.290.375	1.900.915	197.636	-
Mato Grosso	5.209	13	2.999	2.154	43	-	3.338.830	4.578	1.394.535	1.825.735	113.982	-
Goiás	8.765	15	4.913	3.674	163	-	5.850.811	4.417	2.284.545	3.119.996	441.853	-
Distrito Federal	4.799	9	2.043	2.485	261	1	4.027.473	3.097	949.995	2.371.948	696.391	6.043

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

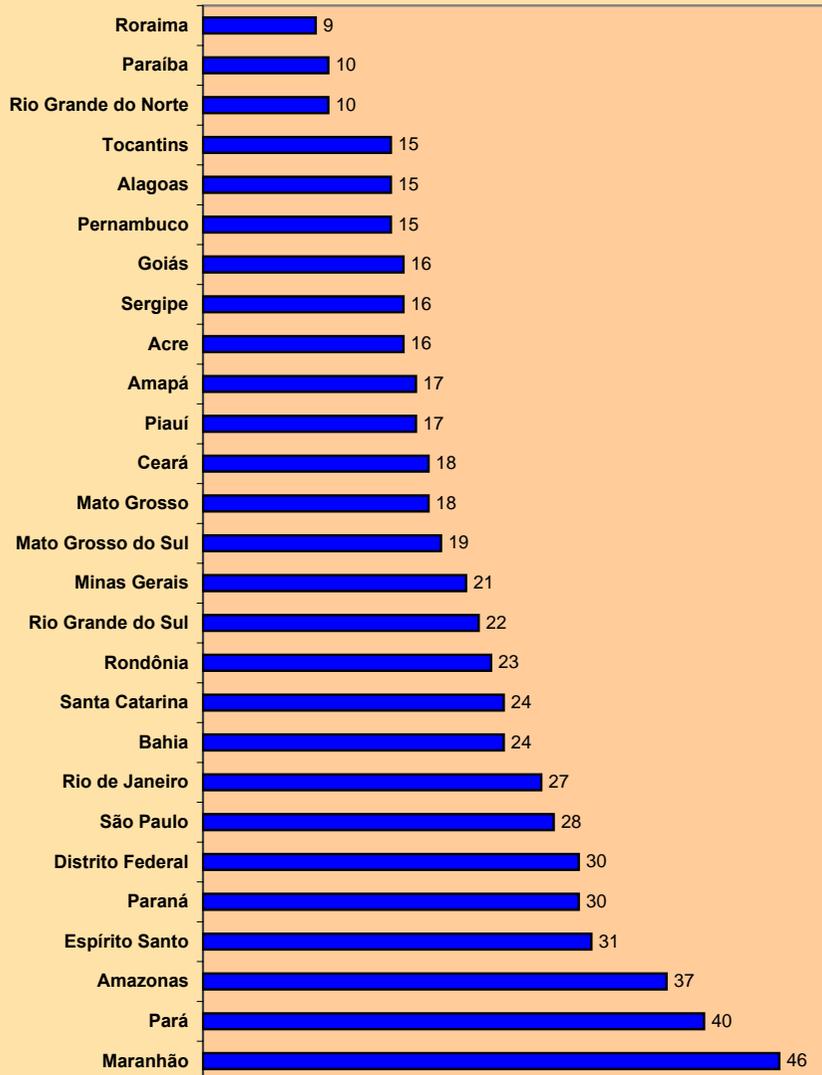
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

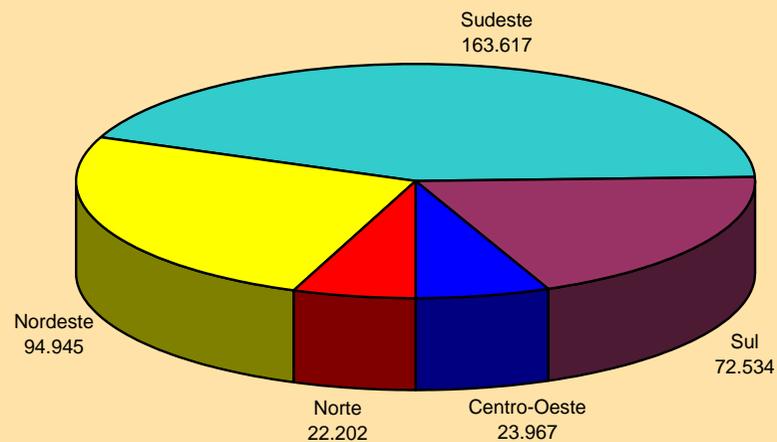
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
				Urbana	Rural				Urbana	Rural		Urbana	Rural	
BRASIL	377.265	100,00	-0,46	286.915	90.350	270.329.620	100,00	0,28	228.266.381	42.063.239	716,55	795,59	465,56	25
NORTE	22.202	5,88	2,38	11.170	11.032	13.004.655	4,81	3,77	7.880.802	5.123.853	585,74	705,53	464,45	...
Rondônia	3.468	0,92	19,79	1.804	1.664	2.009.095	0,74	23,83	1.239.394	769.701	579,32	687,03	462,56	23
Acre	1.587	0,42	1,08	574	1.013	838.191	0,31	-0,81	367.843	470.348	528,16	640,84	464,31	16
Amazonas	4.713	1,25	14,48	2.641	2.072	3.047.538	1,13	14,26	2.084.058	963.480	646,62	789,12	465,00	37
Roraima	656	0,17	-10,63	319	337	386.746	0,14	-4,36	230.273	156.473	589,55	721,86	464,31	9
Pará	9.253	2,45	-4,17	4.385	4.868	5.273.830	1,95	-3,30	3.011.248	2.262.582	569,96	686,72	464,79	40
Amapá	495	0,13	-34,70	335	160	288.683	0,11	-34,33	214.283	74.400	583,20	639,65	465,00	17
Tocantins	2.030	0,54	3,84	1.112	918	1.160.572	0,43	5,58	733.702	426.870	571,71	659,80	465,00	15
NORDESTE	94.945	25,17	-4,19	46.264	48.681	53.003.559	19,61	-3,87	30.372.201	22.631.357	558,26	656,50	464,89	...
Maranhão	13.233	3,51	-7,94	3.685	9.548	6.680.479	2,47	-7,06	2.242.287	4.438.193	504,83	608,49	464,83	46
Piauí	5.803	1,54	-5,47	2.416	3.387	3.078.636	1,14	-4,32	1.504.379	1.574.258	530,52	622,67	464,79	17
Ceará	14.251	3,78	-1,49	7.101	7.150	7.810.526	2,89	-1,03	4.489.543	3.320.984	548,07	632,24	464,47	18
Rio Grande do Norte	6.364	1,69	-8,55	3.250	3.114	3.567.883	1,32	-9,62	2.119.733	1.448.150	560,64	652,23	465,05	10
Paraíba	6.782	1,80	-4,72	3.279	3.503	3.713.738	1,37	-5,16	2.085.505	1.628.233	547,59	636,02	464,81	10
Pernambuco	14.756	3,91	-3,92	8.443	6.313	8.553.485	3,16	-2,81	5.616.845	2.936.640	579,66	665,27	465,17	15
Alagoas	5.526	1,46	-9,54	3.307	2.219	3.125.762	1,16	-10,52	2.092.577	1.033.185	565,65	632,77	465,61	15
Sergipe	3.010	0,80	-15,71	1.759	1.251	1.772.423	0,66	-18,20	1.190.941	581.483	588,84	677,06	464,81	16
Bahia	25.220	6,68	0,86	13.024	12.196	14.700.625	5,44	1,27	9.030.392	5.670.233	582,90	693,37	464,93	24
SUDESTE	163.617	43,37	0,42	151.420	12.197	135.184.836	50,01	1,07	129.454.772	5.730.064	826,23	854,94	469,79	...
Minas Gerais	42.480	11,26	1,72	35.062	7.418	28.604.599	10,58	3,77	25.146.634	3.457.965	673,37	717,20	466,16	21
Espírito Santo	6.666	1,77	3,17	5.315	1.351	4.719.185	1,75	4,42	4.090.847	628.338	707,95	769,68	465,09	31
Rio de Janeiro	27.930	7,40	-6,35	27.520	410	22.983.102	8,50	-6,51	22.792.750	190.351	822,88	828,22	464,27	27
São Paulo	86.541	22,94	1,95	83.523	3.018	78.877.951	29,18	2,32	77.424.541	1.453.410	911,45	926,98	481,58	28
SUL	72.534	19,23	1,64	58.980	13.554	52.525.529	19,43	1,91	46.224.621	6.300.908	724,15	783,73	464,87	...
Paraná	23.282	6,17	5,58	18.813	4.469	16.380.640	6,06	6,05	14.304.117	2.076.523	703,58	760,33	464,65	30
Santa Catarina	19.732	5,23	-0,73	16.655	3.077	14.741.468	5,45	-1,22	13.314.252	1.427.217	747,08	799,41	463,83	24
Rio Grande do Sul	29.520	7,82	0,28	23.512	6.008	21.403.420	7,92	1,09	18.606.252	2.797.167	725,05	791,35	465,57	22
CENTRO-OESTE	23.967	6,35	0,24	19.081	4.886	16.611.041	6,14	0,04	14.333.984	2.277.057	693,08	751,22	466,04	...
Mato Grosso do Sul	5.194	1,38	1,74	4.133	1.061	3.393.926	1,26	1,69	2.898.711	495.215	653,43	701,36	466,74	19
Mato Grosso	5.209	1,38	3,31	3.639	1.570	3.338.830	1,24	-0,83	2.608.136	730.694	640,97	716,72	465,41	18
Goiás	8.765	2,32	-1,41	6.829	1.936	5.850.811	2,16	0,60	4.948.580	902.231	667,52	724,64	466,03	16
Distrito Federal	4.799	1,27	-1,52	4.480	319	4.027.473	1,49	-1,38	3.878.557	148.917	839,23	865,75	466,82	30

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

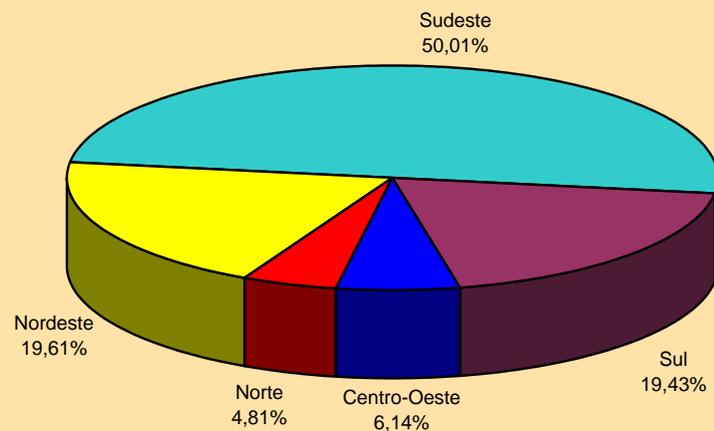
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	48.113	18.152	29.961	26.140.686	12.175.572	13.965.114	543,32	670,76	466,11
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	48.113	18.152	29.961	26.140.686	12.175.572	13.965.114	543,32	670,76	466,11
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	15.903	14.078	1.825	13.265.271	12.413.877	851.394	834,14	881,79	466,52
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	15.903	14.078	1.825	13.265.271	12.413.877	851.394	834,14	881,79	466,52
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	21.036	20.901	135	24.804.260	24.730.758	73.502	1.179,13	1.183,23	544,46
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	461	461	-	1.038.755	1.038.755	-	2.253,27	2.253,27	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	338	338	-	356.018	356.018	-	1.053,31	1.053,31	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	21.835	21.700	135	26.199.033	26.125.532	73.502	1.199,86	1.203,94	544,46

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	31.040	20.587	10.453	23.076.100	18.186.614	4.889.485	743,43	883,40	467,76
23	Pensão por morte de ex-combatente	19	19	-	35.030	35.030	-	1.843,67	1.843,67	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	-	465	465	-	465,00	465,00	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		31.060	20.607	10.453	23.111.595	18.222.109	4.889.485	744,10	884,27	467,76
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.399	1.295	104	827.298	776.799	50.499	591,35	599,84	485,57
31	Auxílio-doença previdenciário	146.635	130.316	16.319	115.578.570	107.989.458	7.589.112	788,21	828,67	465,05
36	Auxílio Acidente	387	304	83	179.723	159.863	19.860	464,40	525,87	239,27
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		148.421	131.915	16.506	116.585.590	108.926.120	7.659.470	785,51	825,73	464,04
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	26.864	24.724	2.140	22.133.514	21.138.414	995.100	823,91	854,98	465,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	839	780	59	870.601	843.042	27.559	1.037,67	1.080,82	467,10
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	85	77	8	93.385	89.118	4.267	1.098,65	1.157,38	533,41
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.014	957	57	731.622	718.551	13.070	721,52	750,84	229,30
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	17	17	-	4.390	4.390	-	258,24	258,24	-
Total de Benefícios Acidentários		28.819	26.555	2.264	23.833.512	22.793.516	1.039.997	827,01	858,35	459,36
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	46.221	17.015	29.206	23.877.097	10.292.820	13.584.277	516,59	604,93	465,12
Total de Espécies Diversas		46.221	17.015	29.206	23.877.097	10.292.820	13.584.277	516,59	604,93	465,12
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		340.372	250.022	90.350	253.012.785	210.949.546	42.063.239	743,34	843,72	465,56

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	11	11	-	10.230	10.230	-	930,00	930,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	42	42	-	39.014	39.014	-	928,89	928,89	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	21.770	21.770	-	10.123.050	10.123.050	-	465,00	465,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	14.837	14.837	-	6.899.205	6.899.205	-	465,00	465,00	-
Total de Benefícios Assistenciais		36.660	36.660	-	17.071.499	17.071.499	-	465,67	465,67	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

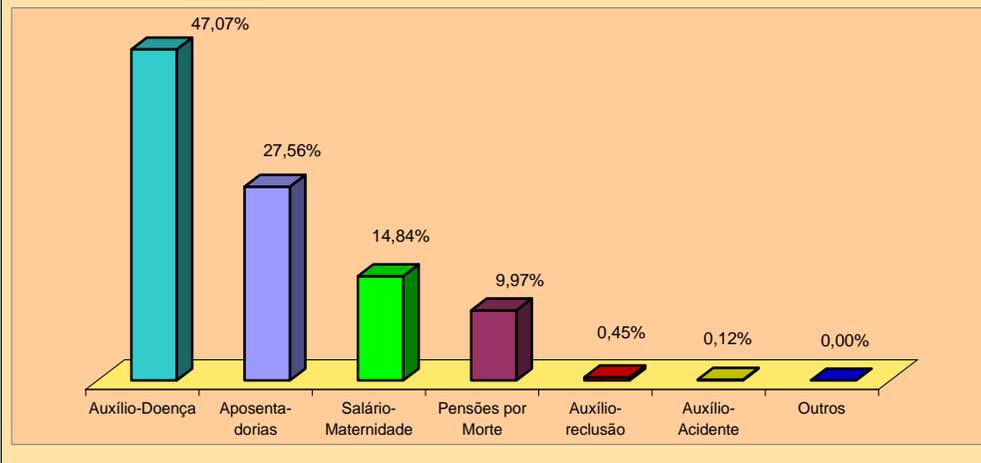
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	2	2	-	883	883	-	441,52	441,52	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	8	8	-	5.188	5.188	-	648,44	648,44	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	5	5	-	39.264	39.264	-	7.852,83	7.852,83	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase(Lei nº. 11.520/2007)	218	218	-	200.002	200.002	-	917,44	917,44	-
Total de Encargos Previdenciários da União		233	233	-	245.337	245.337	-	1.052,95	1.052,95	-

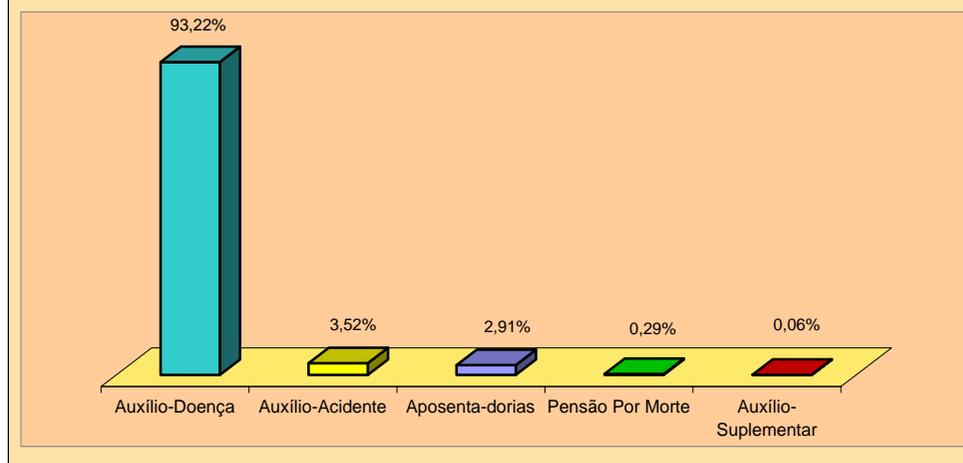
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

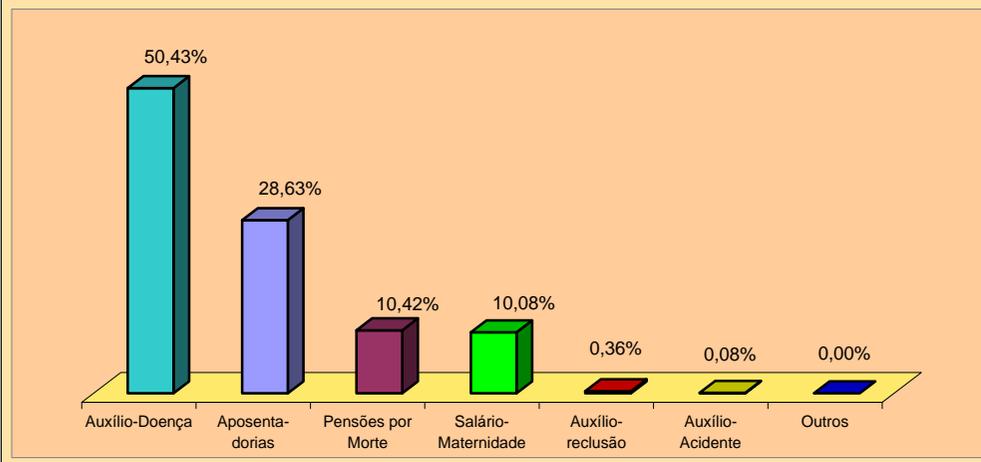
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



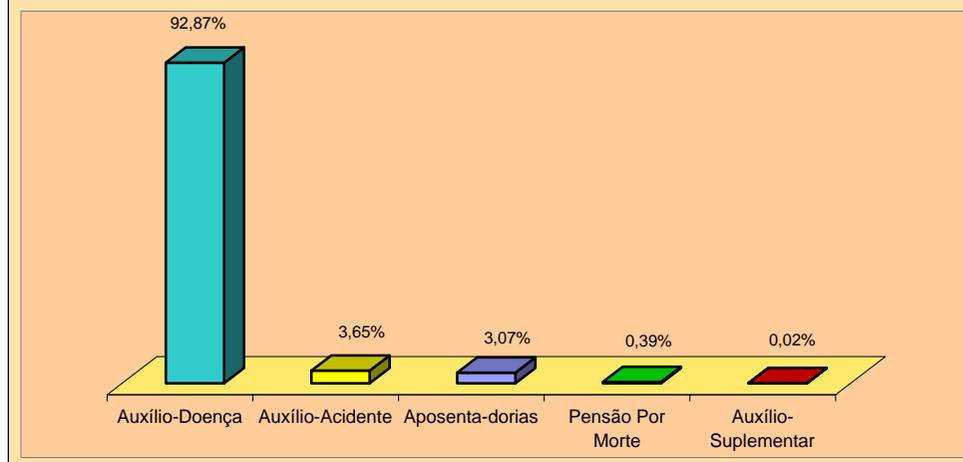
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	443.612.985	100,00	-7,37	346.017.449	97.595.536
NORTE	25.884.318	5,83	-10,54	12.795.728	13.088.590
Rondônia	2.332.506	0,53	-17,55	1.176.253	1.156.253
Acre	1.537.819	0,35	-13,09	537.780	1.000.039
Amazonas	5.816.286	1,31	-6,52	3.405.688	2.410.598
Roraima	677.395	0,15	-4,67	274.272	403.123
Pará	12.937.361	2,92	-11,63	6.295.531	6.641.830
Amapá	774.770	0,17	4,63	370.244	404.526
Tocantins	1.808.182	0,41	-10,54	735.961	1.072.221
NORDESTE	102.072.535	23,01	-7,50	43.906.456	58.166.079
Maranhão	17.893.323	4,03	-8,99	3.058.466	14.834.857
Piauí	5.389.798	1,21	-26,98	1.671.452	3.718.346
Ceará	14.671.253	3,31	-10,86	6.734.578	7.936.675
Rio Grande do Norte	6.099.881	1,38	3,01	2.959.218	3.140.663
Paraíba	5.624.957	1,27	2,94	2.562.655	3.062.302
Pernambuco	15.593.168	3,52	-3,19	8.168.834	7.424.334
Alagoas	5.838.003	1,32	-9,50	2.948.508	2.889.495
Sergipe	3.263.354	0,74	0,30	2.005.945	1.257.409
Bahia	27.698.798	6,24	-6,59	13.796.801	13.901.998
SUDESTE	215.726.403	48,63	-9,81	204.298.945	11.427.458
Minas Gerais	36.808.582	8,30	-14,51	29.714.130	7.094.452
Espírito Santo	7.944.120	1,79	1,92	6.753.419	1.190.702
Rio de Janeiro	39.536.124	8,91	-9,59	39.189.739	346.385
São Paulo	131.437.577	29,63	-9,10	128.641.657	2.795.920
SUL	73.925.395	16,66	-0,73	65.072.277	8.853.118
Paraná	23.078.659	5,20	-3,25	19.573.526	3.505.133
Santa Catarina	22.486.950	5,07	1,57	20.524.944	1.962.006
Rio Grande do Sul	28.359.786	6,39	-0,39	24.973.807	3.385.979
CENTRO-OESTE	26.004.334	5,86	0,08	19.944.042	6.060.291
Mato Grosso do Sul	4.567.440	1,03	-1,32	3.673.674	893.766
Mato Grosso	4.831.632	1,09	4,06	3.598.922	1.232.710
Goiás	10.028.454	2,26	-1,49	6.541.248	3.487.206
Distrito Federal	6.576.808	1,48	0,69	6.130.198	446.609

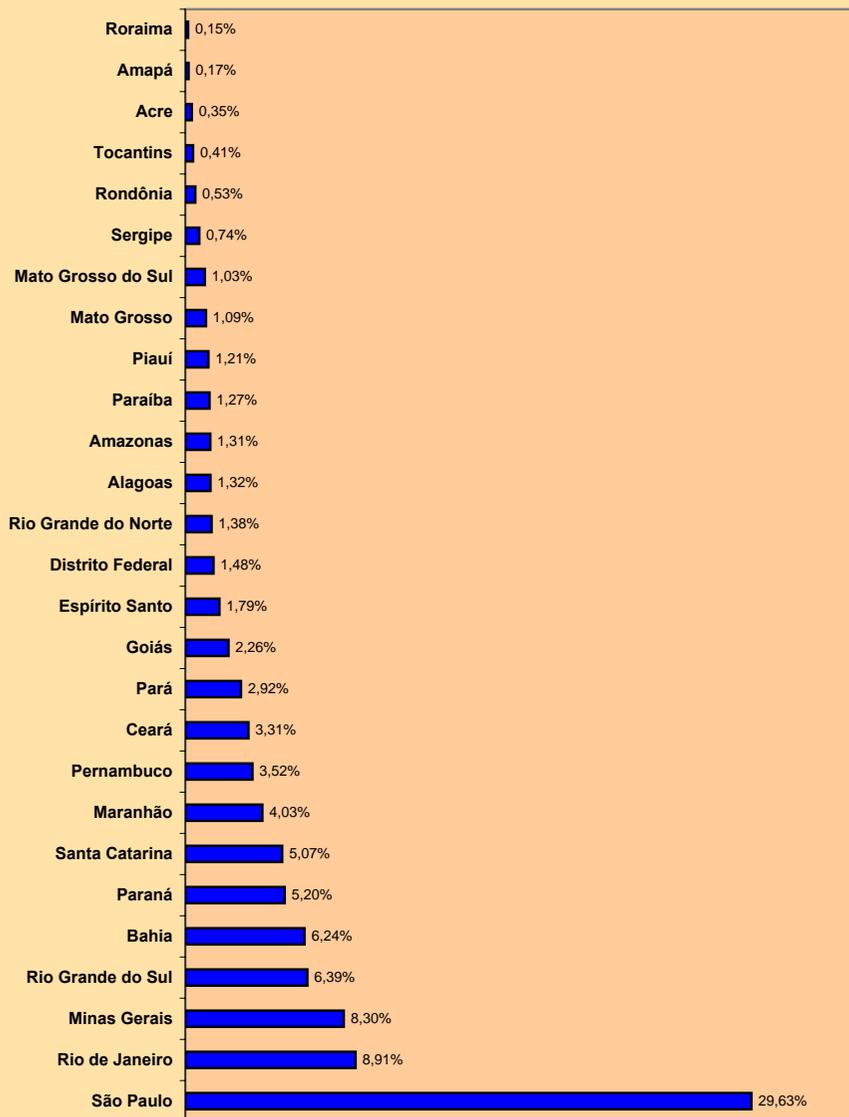
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	443.612.985	100,00	-7,37	346.017.449	97.595.536
BENEFÍCIOS DO RGPS	414.826.430	93,51	-6,13	317.230.893	97.595.536
Previdenciários	388.705.344	87,62	-6,35	292.137.901	96.567.442
Aposentadorias	145.202.672	32,73	-10,55	116.952.999	28.249.673
Idade	46.888.957	10,57	-17,16	19.717.873	27.171.083
Invalidez	13.316.296	3,00	3,51	12.549.106	767.189
Tempo de Contribuição	84.997.420	19,16	-8,46	84.686.019	311.401
Pensões por Morte	63.043.429	14,21	-2,80	45.999.171	17.044.259
Auxílios	124.791.887	28,13	-0,03	115.916.963	8.874.924
Doença	119.192.887	26,87	-0,14	110.730.281	8.462.606
Acidente	558.303	0,13	-1,58	509.761	48.542
Reclusão	5.040.697	1,14	2,79	4.676.921	363.776
Salário-Maternidade	55.667.355	12,55	-11,74	13.268.768	42.398.586
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	26.121.086	5,89	-2,60	25.092.992	1.028.094
Aposentadorias por Invalidez	452.006	0,10	-25,05	448.023	3.983
Pensão por Morte	369.833	0,08	-32,67	336.616	33.217
Auxílio-Doença	21.342.118	4,81	2,01	20.388.515	953.604
Auxílio-Acidente	3.908.255	0,88	-17,33	3.870.965	37.290
Auxílio-Suplementar	48.875	0,01	172,63	48.875	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	22.761.834	5,13	-15,30	22.761.834	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	22.639.847	5,10	-15,57	22.639.847	-
Idoso	5.439.266	1,23	-19,23	5.439.266	-
Portador de Deficiência	17.200.580	3,88	-14,34	17.200.580	-
Pensões Mensais Vitalícias	121.381	0,03	111,81	121.381	-
Rendas Mensais Vitalícias	606	0,00	-22,14	606	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	606	0,00	-22,14	606	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	6.024.722	1,36	-40,62	6.024.722	-

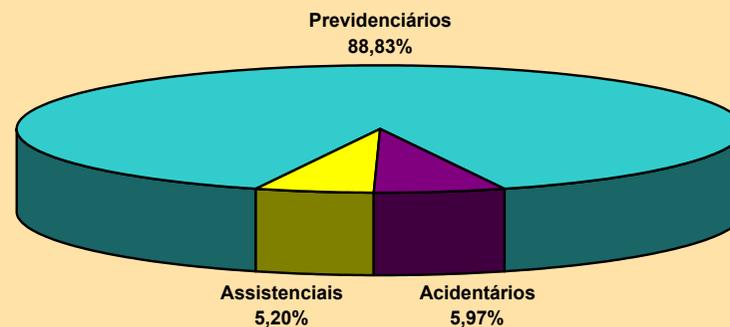
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de ex-numerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru.

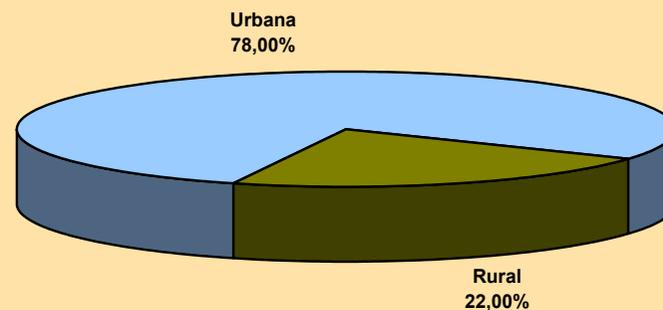
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2009

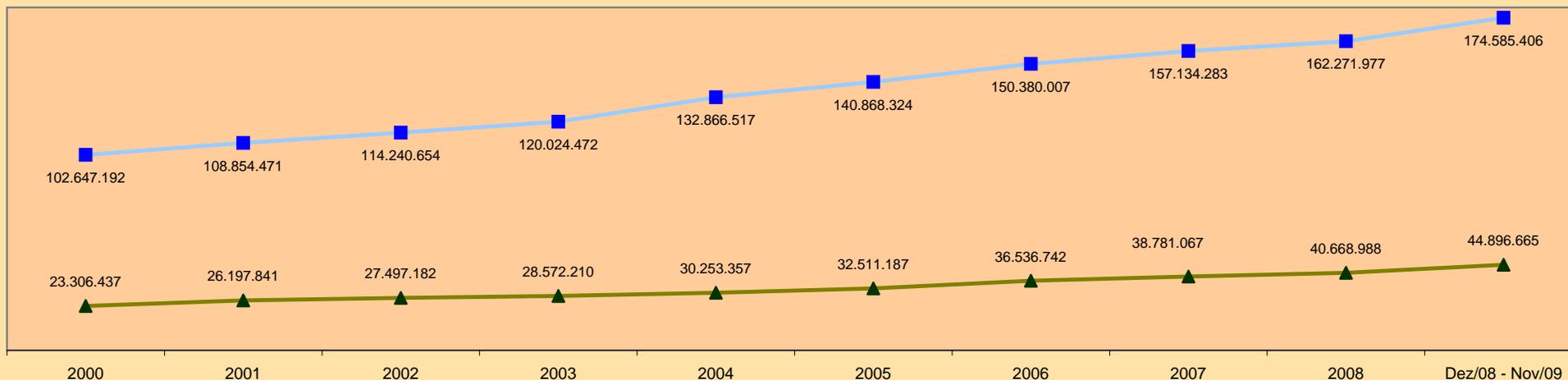
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000	Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001	Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002	Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003	Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004	Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005	Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	0,10	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	-32,48	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Total	-	-	-	-	221.012.520.806	27,83	176.759.822.573	44.252.698.234	-	-	-
	Janeiro	25.184.196	0,06	17.496.974	7.687.222	13.548.825.007	-0,38	10.879.134.223	2.669.690.784	537,99	621,77	347,29
	Fevereiro	25.261.793	0,31	17.562.346	7.699.447	13.628.397.988	0,59	10.955.559.908	2.672.838.080	539,49	623,81	347,15
	Março	25.316.962	0,22	17.612.819	7.704.143	14.669.680.850	7,64	11.728.546.613	2.941.134.237	579,44	665,91	381,76
	Abril	25.386.731	0,28	17.667.474	7.719.257	14.720.877.746	0,35	11.775.916.708	2.944.961.039	579,87	666,53	381,51
	Mai	25.524.381	0,54	17.773.295	7.751.086	14.818.285.499	0,66	11.861.062.567	2.957.222.932	580,55	667,35	381,52
	Junho	25.653.229	0,50	17.876.280	7.776.949	14.876.864.722	0,40	11.915.063.528	2.961.801.194	579,92	666,53	380,84
	Julho	25.714.314	0,24	17.918.233	7.796.081	14.967.013.169	0,61	11.990.388.809	2.976.624.360	582,05	669,17	381,81
	Agosto (1)	25.735.260	0,08	17.929.752	7.805.508	14.933.523.204	-0,22	11.955.371.908	2.978.151.296	580,27	666,79	381,54
	Agosto (2)	25.735.260	0,08	17.929.752	7.805.508	21.946.568.552	46,63	17.405.421.788	4.541.146.764	852,78	970,76	581,79
	Setembro	25.890.917	0,60	18.047.532	7.843.385	15.096.683.357	-31,21	12.100.218.508	2.996.464.849	583,09	670,46	382,04
	Outubro	25.982.109	0,35	18.120.654	7.861.455	15.176.784.151	0,53	12.170.880.571	3.005.903.580	584,12	671,66	382,36
	Novembro (1)	26.019.386	0,50	18.142.976	7.876.410	15.104.356.760	-0,48	12.106.079.462	2.998.277.299	580,50	667,26	380,67
	Novembro (2)	26.019.386	0,14	18.142.976	7.876.410	22.319.120.303	47,06	17.734.664.376	4.584.455.927	857,79	977,49	582,05
	Dezembro	26.095.625	0,29	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	-31,87	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Janeiro	26.118.251	0,09	18.203.833	7.914.418	15.275.517.500	0,46	12.243.545.942	3.031.971.558	584,86	672,58	383,09
	Fevereiro	26.166.921	0,19	18.237.983	7.928.938	16.714.856.426	9,42	13.281.103.416	3.433.753.010	638,78	728,21	433,07
	Março	26.324.646	0,60	18.367.699	7.956.947	16.896.176.890	1,08	13.445.773.415	3.450.403.475	641,84	732,03	433,63
	Abril	26.402.338	0,30	18.433.891	7.968.447	16.921.154.757	0,15	13.465.680.101	3.455.474.656	640,90	730,48	433,64
	Mai	26.463.551	0,23	18.481.528	7.982.023	16.927.576.756	0,04	13.474.620.670	3.452.956.086	639,66	729,09	432,59
	Junho	26.613.700	0,57	18.596.426	8.017.274	17.006.286.534	0,46	13.546.075.259	3.460.211.275	639,00	728,42	431,59
	Julho	26.630.431	0,06	18.606.512	8.023.919	16.997.421.448	-0,05	13.542.276.899	3.455.144.549	638,27	727,82	430,61
	Agosto (1)	26.664.439	0,13	18.622.177	8.042.262	16.928.021.555	-0,41	13.477.683.627	3.450.337.928	634,85	723,74	429,03
	Agosto (2)	26.664.439	0,13	18.622.177	8.042.262	24.837.657.170	46,13	19.580.434.763	5.257.222.407	931,49	1.051,46	653,70
	Setembro	26.805.413	0,53	18.728.678	8.076.735	17.065.664.559	-31,29	13.604.431.789	3.461.232.770	636,65	726,40	428,54
	Outubro	26.871.844	0,25	18.779.802	8.092.042	17.112.149.438	0,27	13.650.894.965	3.461.254.473	636,81	726,89	427,74
	Novembro (1)	26.961.577	0,33	18.844.326	8.117.251	17.043.928.522	-0,40	13.597.478.406	3.446.450.116	632,16	721,57	424,58
	Novembro (2)	26.961.577	0,33	18.844.326	8.117.251	25.207.698.545	47,31	19.926.996.975	5.280.701.569	934,95	1.057,45	650,55
	Subtotal (3)	-	-	-	-	200.962.160.023	14,33 (3)	159.761.834.194	41.200.325.829	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Valores sem a parcela relativa ao abono anual (13º salário). (2) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(3) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2009 e o correspondente de 2008.

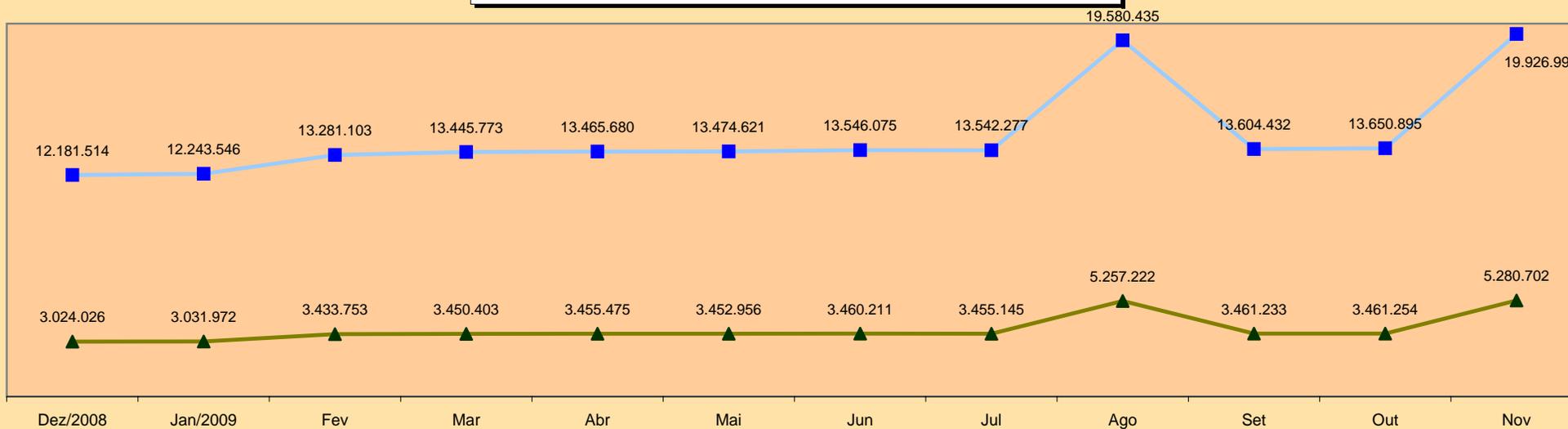
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2009
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de novembro de 2009

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2008/2009 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

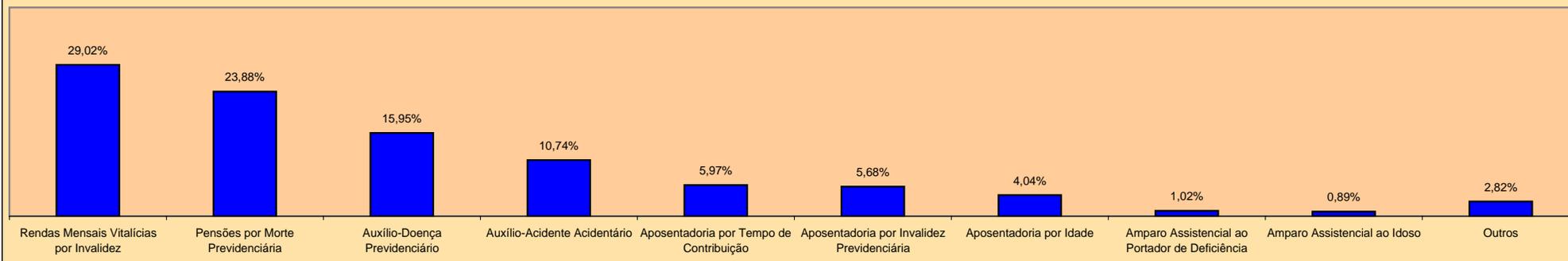
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	26.961.577	100,00			0,33	18.844.326	8.117.251	25.207.698.545	100,00			47,31	19.926.996.975	5.280.701.569	934,95	1.057,45	650,55
BENEFÍCIOS DO RGPS	23.471.941	87,06	100,00		0,27	15.501.888	7.970.053	23.568.440.201	93,50	100,00		52,15	18.356.099.884	5.212.340.317	1.004,11	1.184,12	653,99
Previdenciários	22.671.409	84,09	96,59	100,00	0,29	14.731.709	7.939.700	22.876.117.436	90,75	97,06	100,00	52,36	17.681.390.091	5.194.727.345	1.009,03	1.200,23	654,27
Aposentadorias	15.020.176	55,71	63,99	66,25	0,38	9.275.157	5.745.019	15.816.926.922	62,75	67,11	69,14	53,38	12.049.767.766	3.767.159.156	1.053,05	1.299,14	655,73
Idade	7.823.611	29,02	33,33	34,51	0,42	2.524.164	5.299.447	5.738.714.558	22,77	24,35	25,09	53,34	2.271.587.094	3.467.127.464	733,51	899,94	654,24
Invalidez	2.894.979	10,74	12,33	12,77	0,23	2.463.523	431.456	2.724.257.339	10,81	11,56	11,91	55,71	2.437.878.353	286.378.986	941,03	989,59	663,75
Tempo de Contribuição	4.301.586	15,95	18,33	18,97	0,39	4.287.470	14.116	7.353.955.026	29,17	31,20	32,15	52,56	7.340.302.319	13.652.707	1.709,59	1.712,04	967,18
Pensões por Morte	6.438.261	23,88	27,43	28,40	0,29	4.392.193	2.046.068	5.802.645.405	23,02	24,62	25,37	53,48	4.467.196.930	1.335.448.475	901,28	1.017,08	652,69
Auxílios	1.141.400	4,23	4,86	5,03	-1,08	1.010.410	130.990	1.214.816.017	4,82	5,15	5,31	36,62	1.131.573.923	83.242.094	1.064,32	1.119,92	635,48
Doença	1.089.766	4,04	4,64	4,81	-1,18	970.094	119.672	1.179.647.971	4,68	5,01	5,16	36,30	1.101.305.185	78.342.786	1.082,48	1.135,26	654,65
Acidente	25.223	0,09	0,11	0,11	1,29	17.005	8.218	14.031.314	0,06	0,06	0,06	48,90	11.232.250	2.799.064	556,29	660,53	340,60
Reclusão	26.411	0,10	0,11	0,12	0,77	23.311	3.100	21.136.732	0,08	0,09	0,09	48,12	19.036.488	2.100.244	800,30	816,63	677,50
Salário-Maternidade	70.889	0,26	0,30	0,31	4,02	53.266	17.623	41.427.795	0,16	0,18	0,18	30,26	32.550.175	8.877.620	584,40	611,09	503,75
Outros ⁽¹⁾	683	0,00	0,00	0,00	-3,26	683	-	301.297	0,00	0,00	0,00	-3,26	301.297	-	441,14	441,14	-
Acidentários	800.532	2,97	3,41	100,00	-0,32	770.179	30.353	692.322.764	2,75	2,94	100,00	45,45	674.709.793	17.612.971	864,83	876,04	580,27
Aposentadorias por Invalidez	159.184	0,59	0,68	19,88	0,39	149.094	10.090	195.467.068	0,78	0,83	28,23	56,64	188.681.163	6.785.905	1.227,93	1.265,52	672,54
Pensão por Morte	126.824	0,47	0,54	15,84	-0,09	122.417	4.407	136.265.709	0,54	0,58	19,68	55,18	133.202.310	3.063.399	1.074,45	1.088,10	695,12
Auxílio-Doença	164.439	0,61	0,70	20,54	-1,94	154.732	9.707	183.143.344	0,73	0,78	26,45	29,23	177.504.667	5.638.678	1.113,75	1.147,17	580,89
Auxílio-Acidente	275.226	1,02	1,17	34,38	0,17	269.077	6.149	168.122.347	0,67	0,71	24,28	49,85	165.997.357	2.124.990	610,85	616,91	345,58
Auxílio-Suplementar	74.859	0,28	0,32	9,35	-0,43	74.859	-	9.324.296	0,04	0,04	1,35	-1,76	9.324.296	-	124,56	124,56	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.479.997	12,91	100,00		0,77	3.332.799	147.198	1.621.426.736	6,43	100,00		0,76	1.553.065.484	68.361.253	465,93	465,99	464,42
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.140.471	11,65	90,24	100,00	0,96	3.140.471	-	1.457.986.134	5,78	89,92	100,00	0,95	1.457.986.134	-	464,26	464,26	-
Idoso	1.531.583	5,68	44,01	48,77	0,62	1.531.583	-	711.421.973	2,82	43,88	48,79	0,61	711.421.973	-	464,50	464,50	-
Portador de Deficiência	1.608.888	5,97	46,23	51,23	1,29	1.608.888	-	746.564.161	2,96	46,04	51,21	1,27	746.564.161	-	464,02	464,02	-
Pensões Mensais Vitalícias	14.856	0,06	0,43		-0,07	14.856	-	12.762.622	0,05	0,79		0,13	12.762.622	-	859,09	859,09	-
Rendas Mensais Vitalícias	324.670	1,20	9,33	100,00	-0,97	177.472	147.198	150.677.980	0,60	9,29	100,00	-0,98	82.316.728	68.361.253	464,10	463,83	464,42
Idade	85.976	0,32	2,47	26,48	-1,39	42.253	43.723	39.957.446	0,16	2,46	26,52	-1,40	19.632.236	20.325.210	464,75	464,64	464,86
Invalidez	238.694	0,89	6,86	73,52	-0,81	135.219	103.475	110.720.534	0,44	6,83	73,48	-0,82	62.684.491	48.036.043	463,86	463,58	464,23
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	9.639	0,04			2,67	9.639	-	17.831.608	0,07			40,96	17.831.608	-	1.849,94	1.849,94	-

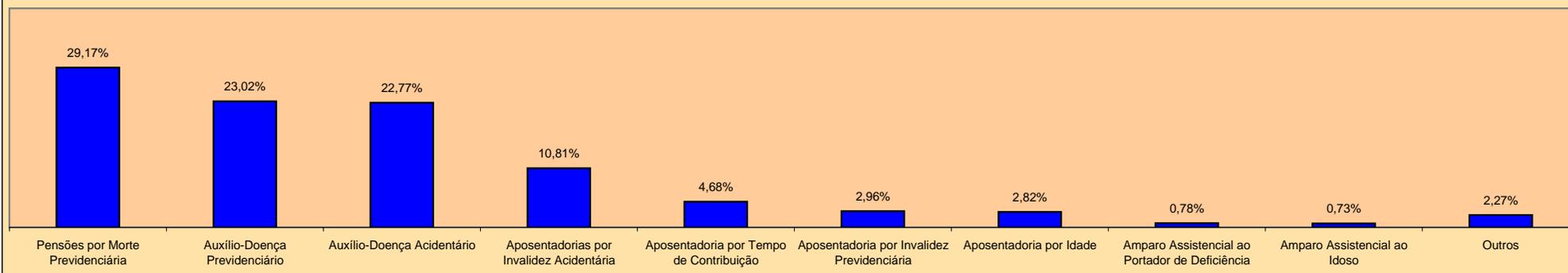
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

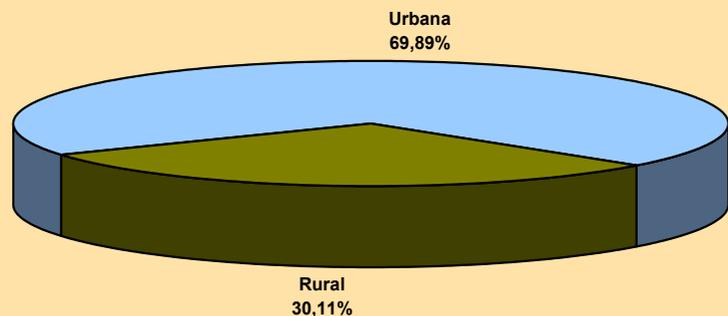
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



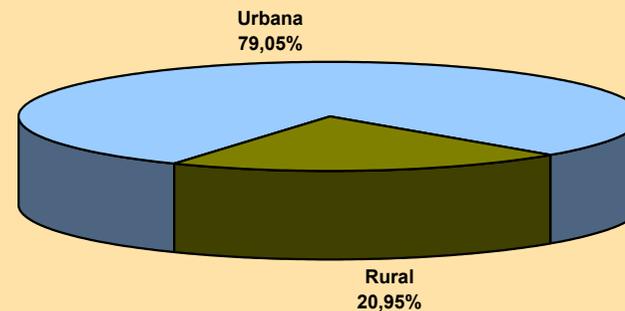
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	26.961.577	100,00	–	23.471.941	3.479.997	9.639	18.432.007.765	100,00	–	16.795.211.855	1.623.396.133	13.399.776
< 1	600.551	2,23	2,23	595.484	4.936	131	142.535.340	0,77	0,77	141.856.134	645.143	34.063
= 1	17.980.883	66,69	68,92	14.517.160	3.460.203	3.520	8.361.110.595	45,36	46,14	6.750.479.400	1.608.994.395	1.636.800
1 - 2	3.649.761	13,54	82,46	3.630.813	14.849	4.099	2.448.040.714	13,28	59,42	2.431.098.947	13.745.884	3.195.884
2 - 3	1.967.727	7,30	89,75	1.967.412	7	308	2.251.223.889	12,21	71,63	2.250.866.584	7.557	349.748
3 - 4	1.508.507	5,60	95,35	1.508.210	2	295	2.427.113.897	13,17	84,80	2.426.635.129	3.155	475.614
4 - 5	949.877	3,52	98,87	949.622	–	255	1.985.022.704	10,77	95,57	1.984.488.955	–	533.750
5 - 6	248.876	0,92	99,79	248.741	–	135	624.300.989	3,39	98,95	623.955.033	–	345.956
6 - 7	42.960	0,16	99,95	42.854	–	106	127.201.258	0,69	99,64	126.883.098	–	318.160
7 - 8	3.426	0,01	99,97	3.330	–	96	11.904.733	0,06	99,71	11.570.402	–	334.331
8 - 9	3.286	0,01	99,98	3.217	–	69	12.969.665	0,07	99,78	12.695.092	–	274.573
9 - 10	1.286	0,00	99,98	1.226	–	60	5.630.714	0,03	99,81	5.366.050	–	264.664
10 - 20	3.590	0,01	100,00	3.255	–	335	22.686.639	0,12	99,93	20.465.317	–	2.221.322
20 - 30	524	0,00	100,00	384	–	140	5.797.297	0,03	99,96	4.231.269	–	1.566.028
30 - 40	153	0,00	100,00	113	–	40	2.406.578	0,01	99,98	1.756.260	–	650.318
40 - 50	69	0,00	100,00	49	–	20	1.421.014	0,01	99,99	988.323	–	432.691
50 - 60	96	0,00	100,00	66	–	30	2.451.487	0,01	100,00	1.685.612	–	765.875
60 - 70	2	0,00	100,00	2	–	–	59.701	0,00	100,00	59.701	–	–
70 - 80	1	0,00	100,00	1	–	–	33.204	0,00	100,00	33.204	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	2	0,00	100,00	2	–	–	97.345	0,00	100,00	97.345	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

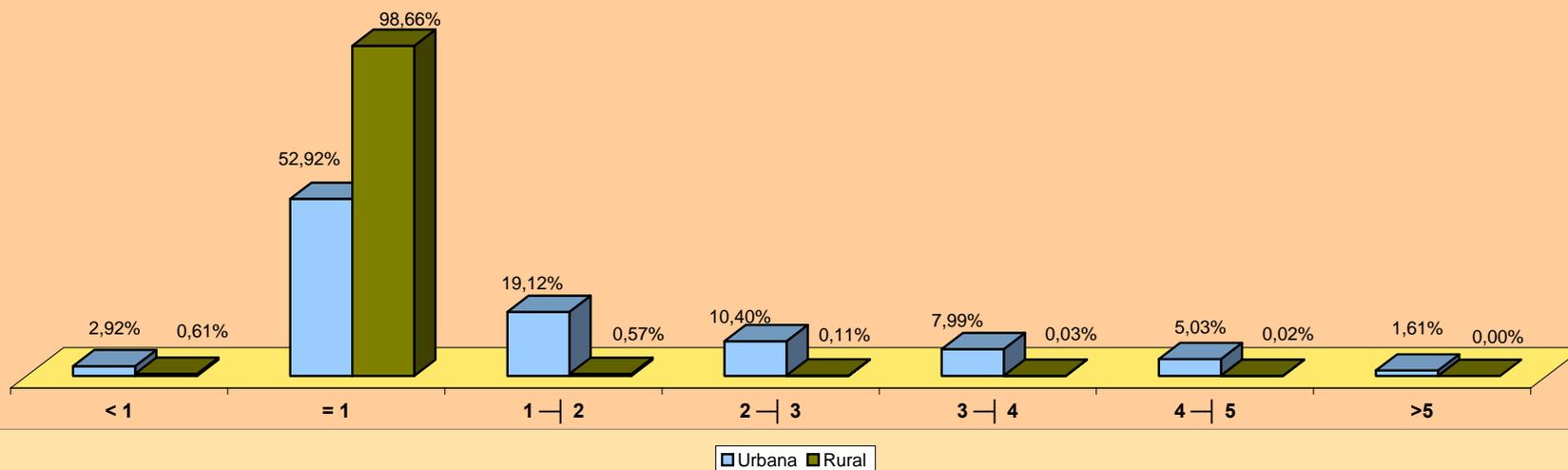
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	18.844.325	15.501.887	3.332.799	9.639	14.650.966.330	13.082.565.187	1.555.001.366	13.399.776	8.117.252	7.970.054	147.198	3.781.041.435	3.712.646.668	68.394.767
< 1	550.689	545.781	4.777	131	131.671.927	131.014.353	623.511	34.063	49.862	49.703	159	10.863.413	10.841.781	21.632
= 1	9.972.588	6.655.904	3.313.164	3.520	4.637.253.420	3.094.995.360	1.540.621.260	1.636.800	8.008.295	7.861.256	147.039	3.723.857.175	3.655.484.040	68.373.135
1 - 2	3.603.524	3.584.576	14.849	4.099	2.418.731.052	2.401.789.285	13.745.884	3.195.884	46.237	46.237	-	29.309.662	29.309.662	-
2 - 3	1.958.884	1.958.569	7	308	2.241.391.116	2.241.033.811	7.557	349.748	8.843	8.843	-	9.832.773	9.832.773	-
3 - 4	1.505.995	1.505.698	2	295	2.423.136.078	2.422.657.309	3.155	475.614	2.512	2.512	-	3.977.819	3.977.819	-
4 - 5	948.545	948.290	-	255	1.982.260.689	1.981.726.939	-	533.750	1.332	1.332	-	2.762.016	2.762.016	-
5 - 6	248.727	248.592	-	135	623.929.936	623.583.980	-	345.956	149	149	-	371.053	371.053	-
6 - 7	42.941	42.835	-	106	127.144.630	126.826.470	-	318.160	19	19	-	56.628	56.628	-
7 - 8	3.423	3.327	-	96	11.893.837	11.559.506	-	334.331	3	3	-	10.896	10.896	-
8 - 9	3.286	3.217	-	69	12.969.665	12.695.092	-	274.573	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1.286	1.226	-	60	5.630.714	5.366.050	-	264.664	-	-	-	-	-	-
10 - 20	3.590	3.255	-	335	22.686.639	20.465.317	-	2.221.322	-	-	-	-	-	-
20 - 30	524	384	-	140	5.797.297	4.231.269	-	1.566.028	-	-	-	-	-	-
30 - 40	153	113	-	40	2.406.578	1.756.260	-	650.318	-	-	-	-	-	-
40 - 50	69	49	-	20	1.421.014	988.323	-	432.691	-	-	-	-	-	-
50 - 60	96	66	-	30	2.451.487	1.685.612	-	765.875	-	-	-	-	-	-
60 - 70	2	2	-	-	59.701	59.701	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	1	1	-	-	33.204	33.204	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	2	2	-	-	97.345	97.345	-	-	-	-	-	-	-	-

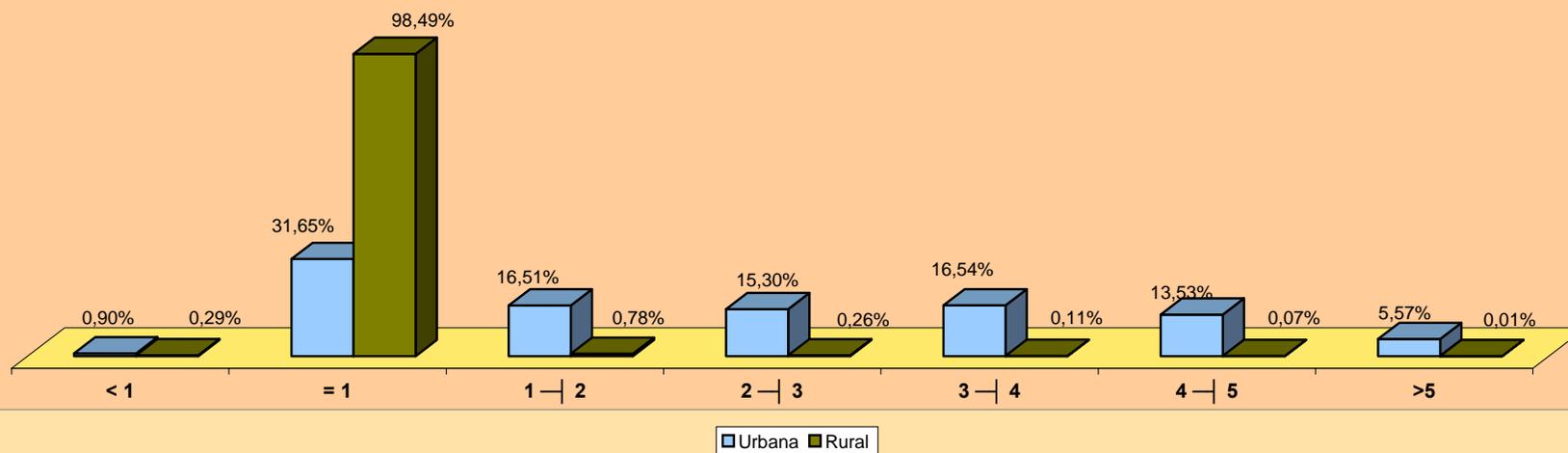
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	26.871.844	623.428	17.925.118	8.021.453	297.414	4.431	18.347.350.757	145.657.805	8.335.179.870	9.056.438.418	775.195.278	34.879.386
NORTE	1.307.504	17.785	1.112.707	168.972	7.929	111	723.779.051	4.214.518	517.408.755	180.600.424	20.712.061	843.293
Rondônia	166.444	3.648	145.473	16.753	556	14	85.603.918	864.371	67.644.945	15.561.084	1.449.120	84.397
Acre	66.987	1.187	51.653	13.828	319	-	38.689.592	259.010	24.018.645	13.587.945	823.992	-
Amazonas	225.019	2.804	182.073	38.207	1.903	32	133.288.884	668.769	84.663.945	42.793.826	4.965.748	196.596
Roraima	29.127	348	25.627	3.003	149	-	15.411.572	79.576	11.916.555	3.025.805	389.636	-
Pará	638.796	8.031	544.925	81.325	4.451	64	357.737.000	1.924.910	253.390.125	90.209.287	11.655.081	557.597
Amapá	39.011	514	33.665	4.687	145	-	21.006.989	119.525	15.654.225	4.862.225	371.014	-
Tocantins	142.120	1.253	129.291	11.169	406	1	72.041.096	298.355	60.120.315	10.560.253	1.057.470	4.703
NORDESTE	7.330.945	122.837	6.311.747	849.491	45.944	926	4.021.586.115	27.986.392	2.934.962.355	929.856.506	121.752.551	7.028.310
Maranhão	785.401	5.801	736.052	41.206	2.309	33	394.174.064	1.315.707	342.264.180	44.189.301	6.120.522	284.354
Piauí	486.543	4.904	451.299	28.720	1.591	29	245.455.320	1.096.235	209.854.035	30.097.219	4.212.947	194.885
Ceará	1.172.633	18.655	1.037.687	109.295	6.825	171	627.216.016	4.229.503	482.524.455	120.904.235	18.365.450	1.192.373
Rio Grande do Norte	459.067	9.646	393.962	52.728	2.634	97	248.815.745	2.123.269	183.192.330	55.731.835	7.092.796	675.515
Paraíba	592.523	9.815	525.626	54.260	2.759	63	309.982.608	2.131.035	244.416.090	55.573.505	7.398.712	463.266
Pernambuco	1.261.014	29.543	1.021.564	198.401	11.228	278	730.221.688	6.749.958	475.027.260	216.472.668	29.732.064	2.239.738
Alagoas	409.116	5.546	348.124	53.047	2.360	39	223.927.856	1.276.562	161.877.660	54.237.003	6.246.798	289.833
Sergipe	251.803	5.396	207.960	36.329	2.083	35	144.210.418	1.172.636	96.701.400	40.564.444	5.493.567	278.371
Bahia	1.912.845	33.531	1.589.473	275.505	14.155	181	1.097.582.399	7.891.487	739.104.945	312.086.297	37.089.695	1.409.975
SUDESTE	12.075.535	353.591	6.475.414	5.062.901	181.020	2.609	9.470.019.666	82.694.510	3.011.067.510	5.884.933.390	470.520.377	20.803.878
Minas Gerais	3.046.496	66.877	2.152.625	802.102	24.482	410	1.956.051.541	15.674.328	1.000.970.625	872.417.470	64.052.043	2.937.075
Espírito Santo	470.694	12.812	322.006	130.800	5.016	60	311.664.962	3.046.938	149.732.790	145.432.475	13.015.502	437.257
Rio de Janeiro	2.475.198	94.238	1.240.898	1.090.797	47.981	1.284	2.019.046.099	19.895.899	577.017.570	1.284.973.828	126.737.393	10.421.408
São Paulo	6.083.147	179.664	2.759.885	3.039.202	103.541	855	5.183.257.065	44.077.345	1.283.346.525	3.582.109.617	266.715.440	7.008.138
SUL	4.746.450	102.679	2.973.586	1.623.418	46.209	558	3.251.809.749	24.438.165	1.382.717.490	1.720.652.118	119.719.827	4.282.149
Paraná	1.544.970	27.502	1.048.806	455.697	12.796	169	1.006.573.360	6.632.251	487.694.790	477.689.054	33.219.785	1.337.480
Santa Catarina	1.066.794	27.295	607.425	420.152	11.796	126	759.340.747	6.599.191	282.452.625	438.882.159	30.523.167	883.605
Rio Grande do Sul	2.134.686	47.882	1.317.355	747.569	21.617	263	1.485.895.642	11.206.723	612.570.075	804.080.905	55.976.875	2.061.065
CENTRO-OESTE	1.411.410	26.536	1.051.664	316.671	16.312	227	880.156.176	6.324.219	489.023.760	340.395.980	42.490.461	1.921.755
Mato Grosso do Sul	275.373	5.348	208.269	59.889	1.847	20	163.064.806	1.298.106	96.845.085	59.965.756	4.807.960	147.899
Mato Grosso	283.176	4.395	230.591	46.541	1.638	11	157.688.403	1.076.014	107.224.815	45.036.940	4.272.969	77.665
Goiás	554.140	9.311	432.376	107.635	4.768	50	327.796.019	2.198.437	201.054.840	111.700.929	12.467.743	374.069
Distrito Federal	298.721	7.482	180.428	102.606	8.059	146	231.606.948	1.751.662	83.899.020	123.692.354	20.941.790	1.322.123

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

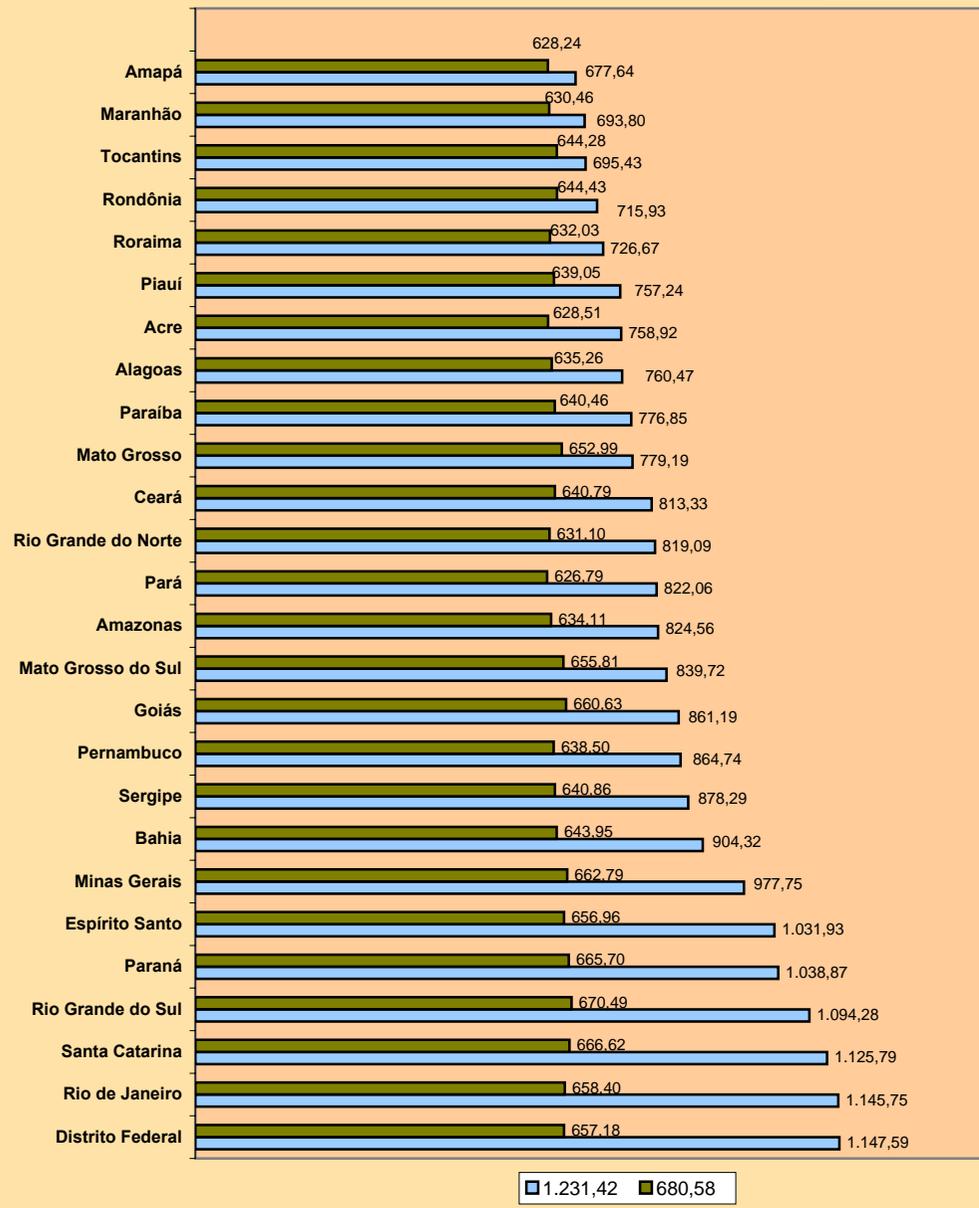
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

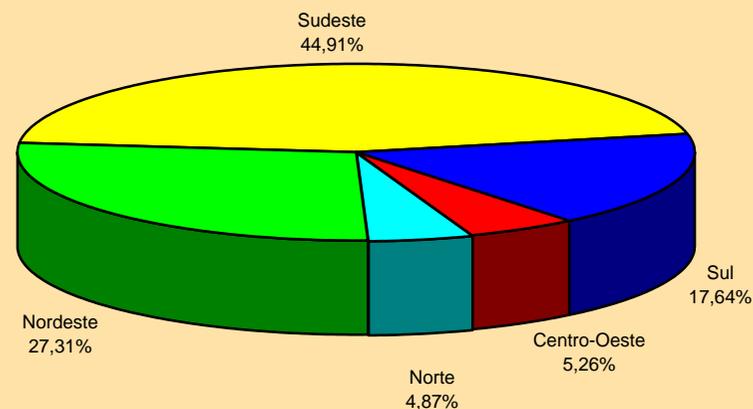
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural				Urbana	Rural		Urbana	Rural
BRASIL	26.961.577	100,00	0,33	18.844.325	8.117.252	25.207.698.545	100,00	47,31	19.926.996.745	5.280.701.799	934,95	1.057,45	650,55
NORTE	1.314.261	4,87	0,52	664.861	649.400	936.501.117	3,72	41,02	525.405.703	411.095.414	712,57	790,25	633,04
Rondônia	167.150	0,62	0,42	66.835	100.315	112.495.376	0,45	40,60	47.849.503	64.645.873	673,02	715,93	644,43
Acre	67.599	0,25	0,91	36.315	31.284	47.222.543	0,19	31,32	27.560.314	19.662.228	698,57	758,92	628,51
Amazonas	225.919	0,84	0,40	142.910	83.009	170.474.461	0,68	38,26	117.837.241	52.637.220	754,58	824,56	634,11
Roraima	29.422	0,11	1,01	14.262	15.160	19.945.278	0,08	40,61	10.363.763	9.581.515	677,90	726,67	632,03
Pará	642.076	2,38	0,51	323.225	318.851	465.560.390	1,85	43,52	265.708.882	199.851.508	725,09	822,06	626,79
Amapá	39.314	0,15	0,78	25.968	13.346	25.981.370	0,10	33,37	17.596.893	8.384.477	660,87	677,64	628,24
Tocantins	142.781	0,53	0,47	55.346	87.435	94.821.700	0,38	42,00	38.489.108	56.332.592	664,11	695,43	644,28
NORDESTE	7.363.829	27,31	0,45	3.476.755	3.887.074	5.380.830.438	21,35	45,40	2.897.511.477	2.483.318.961	730,71	833,40	638,87
Maranhão	791.089	2,93	0,72	260.385	530.704	515.241.637	2,04	44,27	180.654.710	334.586.927	651,31	693,80	630,46
Piauí	488.449	1,81	0,39	160.973	327.476	331.167.869	1,31	46,88	121.894.901	209.272.968	678,00	757,24	639,05
Ceará	1.177.794	4,37	0,44	510.570	667.224	842.816.443	3,34	45,77	415.263.900	427.552.544	715,59	813,33	640,79
Rio Grande do Norte	461.426	1,71	0,51	220.541	240.885	332.664.965	1,32	46,96	180.643.639	152.021.325	720,95	819,09	631,10
Paraíba	595.124	2,21	0,44	263.667	331.457	417.113.325	1,65	46,67	204.828.642	212.284.682	700,88	776,85	640,46
Pernambuco	1.266.293	4,70	0,42	729.622	536.671	973.598.785	3,86	44,86	630.934.405	342.664.380	768,86	864,74	638,50
Alagoas	410.989	1,52	0,46	255.512	155.477	293.077.141	1,16	42,13	194.309.476	98.767.665	713,10	760,47	635,26
Sergipe	253.208	0,94	0,56	138.242	114.966	195.093.345	0,77	46,18	121.416.802	73.676.542	770,49	878,29	640,86
Bahia	1.919.457	7,12	0,35	937.243	982.214	1.480.056.929	5,87	45,48	847.565.002	632.491.927	771,08	904,32	643,95
SUDESTE	12.109.205	44,91	0,28	10.449.455	1.659.750	13.162.184.216	52,21	48,43	12.054.153.710	1.108.030.507	1.086,96	1.153,57	667,59
Minas Gerais	3.056.840	11,34	0,34	2.146.154	910.686	2.702.001.191	10,72	47,41	2.098.407.291	603.593.900	883,92	977,75	662,79
Espírito Santo	471.120	1,75	0,09	317.036	154.084	428.386.718	1,70	47,57	327.160.422	101.226.296	909,29	1.031,93	656,96
Rio de Janeiro	2.480.559	9,20	0,22	2.403.015	77.544	2.804.297.201	11,12	48,66	2.753.242.587	51.054.615	1.130,51	1.145,75	658,40
São Paulo	6.100.686	22,63	0,29	5.583.250	517.436	7.227.499.105	28,67	48,78	6.875.343.410	352.155.696	1.184,70	1.231,42	680,58
SUL	4.755.998	17,64	0,20	3.275.716	1.480.282	4.543.560.740	18,02	48,75	3.554.976.306	988.584.433	955,33	1.085,25	667,84
Paraná	1.547.733	5,74	0,18	970.183	577.550	1.392.363.985	5,52	47,58	1.007.891.358	384.472.627	899,62	1.038,87	665,70
Santa Catarina	1.068.136	3,96	0,13	767.694	300.442	1.064.541.978	4,22	49,15	864.262.445	200.279.533	996,64	1.125,79	666,62
Rio Grande do Sul	2.140.129	7,94	0,25	1.537.839	602.290	2.086.654.777	8,28	49,33	1.682.822.503	403.832.273	975,01	1.094,28	670,49
CENTRO-OESTE	1.418.284	5,26	0,49	977.538	440.746	1.184.622.033	4,70	43,51	894.949.549	289.672.484	835,25	915,51	657,23
Mato Grosso do Sul	277.013	1,03	0,60	187.072	89.941	216.071.714	0,86	42,56	157.087.401	58.984.313	780,01	839,72	655,81
Mato Grosso	284.456	1,06	0,45	168.635	115.821	207.027.914	0,82	40,48	131.398.231	75.629.683	727,80	779,19	652,99
Goiás	556.996	2,07	0,52	374.105	182.891	443.001.350	1,76	44,36	322.177.248	120.824.102	795,34	861,19	660,63
Distrito Federal	299.819	1,11	0,37	247.726	52.093	318.521.054	1,26	45,01	284.286.669	34.234.385	1.062,38	1.147,59	657,18

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

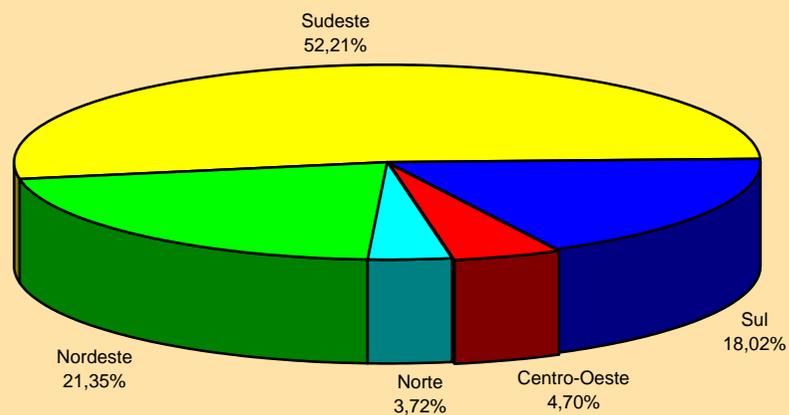
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	414.596	1	414.595	275.100.721	230	275.100.491	663,54	230,00	663,54
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	18.557	–	18.557	13.728.963	–	13.728.963	739,83	–	739,83
41	Aposentadoria por idade	7.390.455	2.524.160	4.866.295	5.449.877.499	2.271.579.489	3.178.298.010	737,42	899,93	653,12
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	6.654	6.654	–	3.327,08	3.327,08	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	1	1	–	721	721	–	721,00	721,00	–
Total de Aposentadorias por Idade		7.823.611	2.524.164	5.299.447	5.738.714.558	2.271.587.094	3.467.127.464	733,51	899,94	654,24
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	174.377	–	174.377	113.907.609	–	113.907.609	653,23	–	653,23
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	3.500	–	3.500	2.502.002	–	2.502.002	714,86	–	714,86
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.716.712	2.463.133	253.579	2.607.169.461	2.437.200.087	169.969.375	959,68	989,47	670,28
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	107	107	–	253.988	253.988	–	2.373,72	2.373,72	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	29	29	–	83.501	83.501	–	2.879,33	2.879,33	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	161	161	–	104.850	104.850	–	651,24	651,24	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	93	93	–	235.927	235.927	–	2.536,85	2.536,85	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		2.894.979	2.463.523	431.456	2.724.257.339	2.437.878.353	286.378.986	941,03	989,59	663,75
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	3.857.514	3.843.398	14.116	6.510.942.006	6.497.289.299	13.652.707	1.687,86	1.690,51	967,18
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	2.779	2.779	–	9.483.955	9.483.955	–	3.412,72	3.412,72	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	886	886	–	3.267.986	3.267.986	–	3.688,47	3.688,47	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	499	499	–	1.280.006	1.280.006	–	2.565,14	2.565,14	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	381.386	381.386	–	727.334.406	727.334.406	–	1.907,08	1.907,08	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	16	16	–	19.399	19.399	–	1.212,41	1.212,41	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	57.770	57.770	–	96.709.482	96.709.482	–	1.674,04	1.674,04	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	290	290	–	1.287.510	1.287.510	–	4.439,69	4.439,69	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	446	446	–	3.630.276	3.630.276	–	8.139,63	8.139,63	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		4.301.586	4.287.470	14.116	7.353.955.026	7.340.302.319	13.652.707	1.709,59	1.712,04	967,18

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	618.271	–	618.271	403.490.419	–	403.490.419	652,61	–	652,61
03	Pensão por morte do empregador rural	18.790	–	18.790	13.330.986	–	13.330.986	709,47	–	709,47
21	Pensão por morte previdenciária	5.786.012	4.377.005	1.409.007	5.354.083.145	4.435.456.075	918.627.071	925,35	1.013,35	651,97
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.681	6.681	–	16.724.763	16.724.763	–	2.503,33	2.503,33	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	2.173	2.173	–	1.985.268	1.985.268	–	913,61	913,61	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.495	2.495	–	1.540.371	1.540.371	–	617,38	617,38	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.937	1.937	–	6.564.199	6.564.199	–	3.388,85	3.388,85	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	645	645	–	419.253	419.253	–	650,01	650,01	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.257	1.257	–	4.507.001	4.507.001	–	3.585,52	3.585,52	–
Total de Pensões por Morte		6.438.261	4.392.193	2.046.068	5.802.645.405	4.467.196.930	1.335.448.475	901,28	1.017,08	652,69
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	38	–	38	26.491	–	26.491	697,12	–	697,12
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	26.411	23.311	3.100	21.136.732	19.036.488	2.100.244	800,30	816,63	677,50
31	Auxílio-doença previdenciário	1.089.728	970.094	119.634	1.179.621.481	1.101.305.185	78.316.295	1.082,49	1.135,26	654,63
36	Auxílio Acidente	25.223	17.005	8.218	14.031.314	11.232.250	2.799.064	556,29	660,53	340,60
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		1.141.400	1.010.410	130.990	1.214.816.017	1.131.573.923	83.242.094	1.064,32	1.119,92	635,48
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.470	–	2.470	1.600.385	–	1.600.385	647,93	–	647,93
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	3.983	–	3.983	2.531.393	–	2.531.393	635,55	–	635,55
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	697	–	697	697,00	–	697,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	164.438	154.732	9.706	183.142.647	177.504.667	5.637.981	1.113,75	1.147,17	580,88
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	155.201	149.094	6.107	192.935.675	188.681.163	4.254.512	1.243,13	1.265,52	696,66
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	124.354	122.417	1.937	134.665.324	133.202.310	1.463.014	1.082,92	1.088,10	755,30
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	275.226	269.077	6.149	168.122.347	165.997.357	2.124.990	610,85	616,91	345,58
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	74.859	74.859	–	9.324.296	9.324.296	–	124,56	124,56	–
Total de Benefícios Acidentários		800.532	770.179	30.353	692.322.764	674.709.793	17.612.971	864,83	876,04	580,27
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	174	174	–	91.714	91.714	–	527,09	527,09	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	392	392	–	187.354	187.354	–	477,94	477,94	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	117	117	–	22.229	22.229	–	189,99	189,99	–
80	Salário-maternidade	70.889	53.266	17.623	41.427.795	32.550.175	8.877.620	584,40	611,09	503,75
Total de Espécies Diversas		71.572	53.949	17.623	41.729.092	32.851.472	8.877.620	583,04	608,94	503,75
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		23.471.941	15.501.888	7.970.053	23.568.440.201	18.356.099.884	5.212.340.317	1.004,11	1.184,12	653,99

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

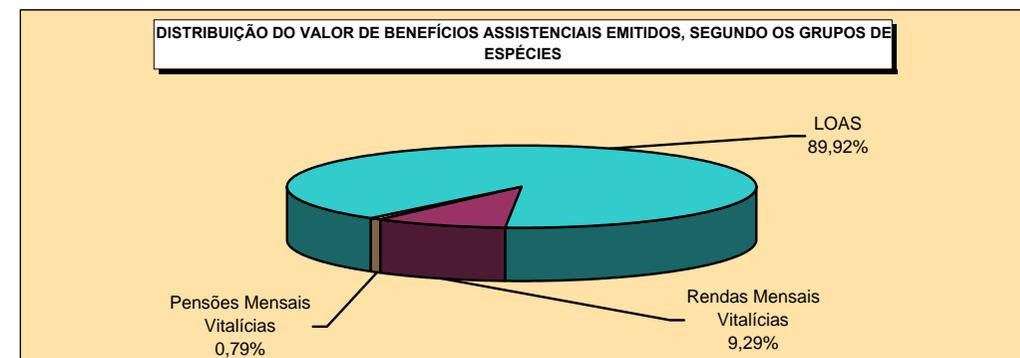
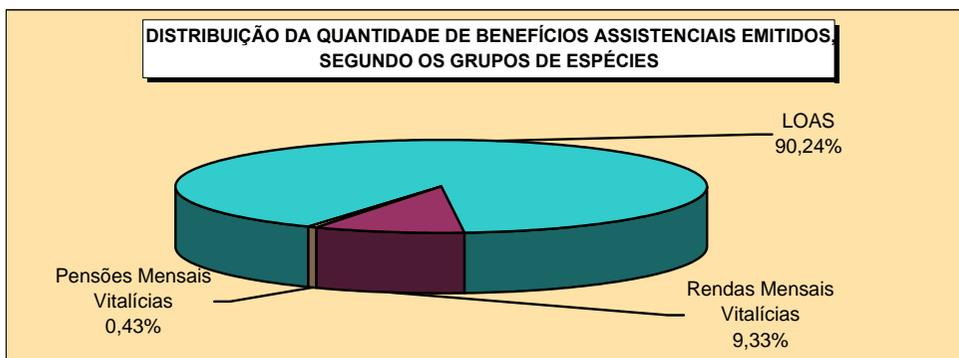
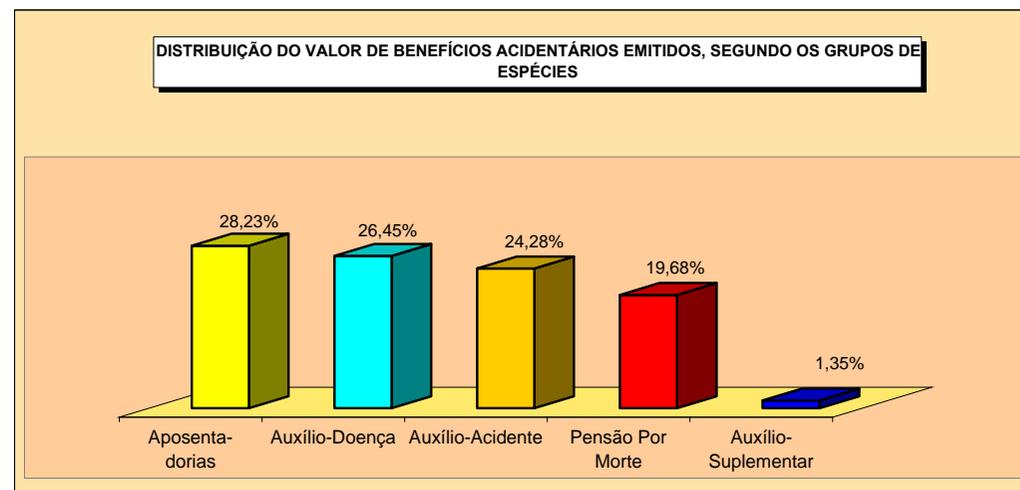
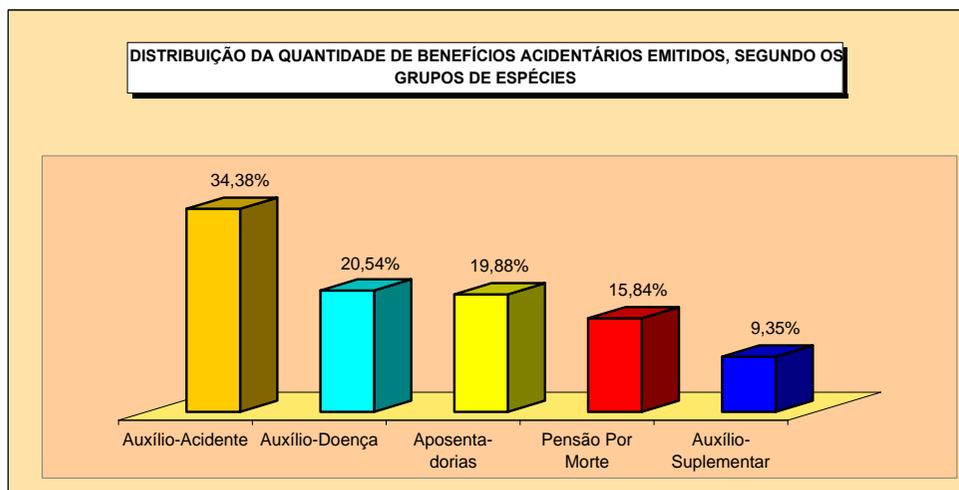
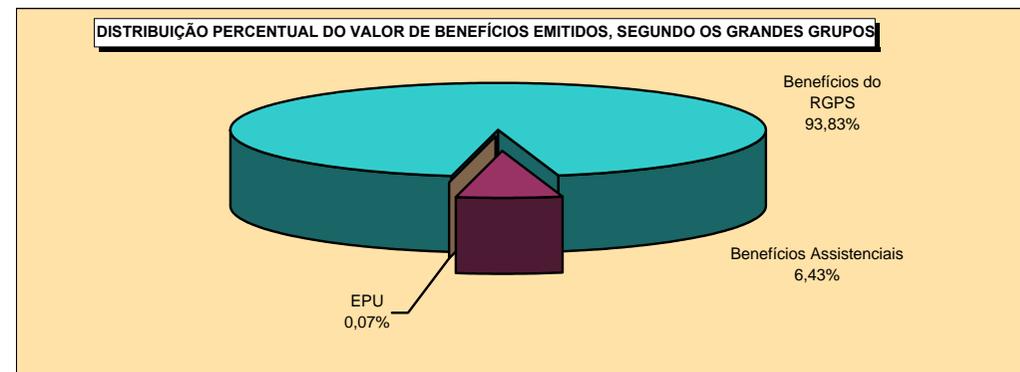
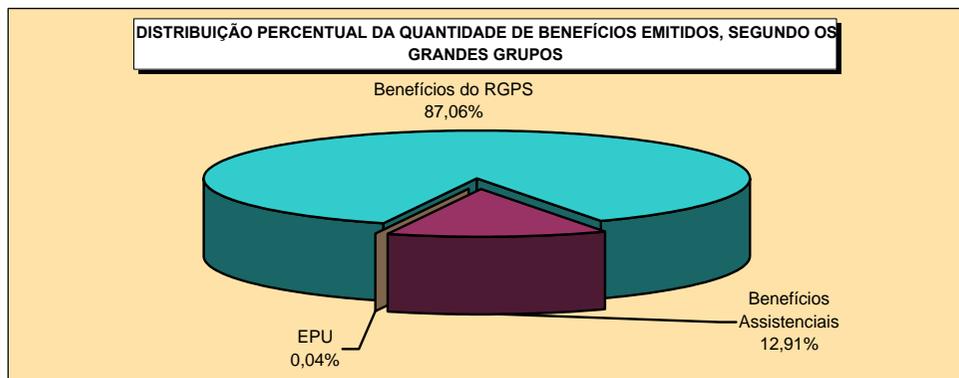
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	87.008	–	87.008	40.399.650	–	40.399.650	464,32	–	464,32
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	33.496	–	33.496	15.571.975	–	15.571.975	464,89	–	464,89
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	151.686	135.219	16.467	70.320.884	62.684.491	7.636.393	463,60	463,58	463,74
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	52.480	42.253	10.227	24.385.471	19.632.236	4.753.234	464,66	464,64	464,77
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8.206	8.206	–	7.024.949	7.024.949	–	856,07	856,07	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.650	6.650	–	5.737.673	5.737.673	–	862,81	862,81	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.608.888	1.608.888	–	746.564.161	746.564.161	–	464,02	464,02	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.531.583	1.531.583	–	711.421.973	711.421.973	–	464,50	464,50	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.479.997	3.332.799	147.198	1.621.426.736	1.553.065.484	68.361.253	465,93	465,99	464,42

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.325	1.325	–	1.254.433	1.254.433	–	946,74	946,74	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	3.029	3.029	–	2.235.123	2.235.123	–	737,91	737,91	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	41	41	–	53.945	53.945	–	1.315,73	1.315,73	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	4	4	–	12.607	12.607	–	3.151,78	3.151,78	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	10.298	10.298	–	1.144,20	1.144,20	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	572	572	–	834.444	834.444	–	1.458,82	1.458,82	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	820	820	–	5.926.962	5.926.962	–	7.228,00	7.228,00	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	746	746	–	4.968.434	4.968.434	–	6.660,10	6.660,10	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	–	2.764	2.764	–	691,00	691,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	60	60	–	26.811	26.811	–	446,84	446,84	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	3.029	3.029	–	2.505.786	2.505.786	–	827,27	827,27	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		9.639	9.639	–	17.831.608	17.831.608	–	1.849,94	1.849,94	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – OUTUBRO/2009

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	450.687	100,00			-10,72	372.123	78.564	331.902.127	100,00			-10,08	296.602.786	35.299.342	736,44	797,06	449,31
BENEFÍCIOS DO RGPS	438.612	97,32	100,00		-11,00	361.156	77.456	326.228.099	98,29	100,00		-10,25	291.443.978	34.784.122	743,77	806,98	449,08
Previdenciários	382.208	84,81	87,14	100,00	-11,17	308.261	73.947	279.938.750	84,34	85,81	100,00	-10,43	246.784.078	33.154.673	732,43	800,57	448,36
Aposentadorias	36.782	8,16	8,39	9,62	-2,76	23.364	13.418	23.826.698	7,18	7,30	8,51	-11,36	17.741.479	6.085.219	647,78	759,35	453,51
Idade	18.631	4,13	4,25	4,87	-2,83	6.773	11.858	8.816.362	2,66	2,70	3,15	-2,66	3.450.382	5.365.980	473,21	509,43	452,52
Invalidez	9.840	2,18	2,24	2,57	-2,37	8.294	1.546	5.586.655	1,68	1,71	2,00	-6,16	4.879.558	707.097	567,75	588,32	457,37
Tempo de Contribuição	8.311	1,84	1,89	2,17	-3,06	8.297	14	9.423.681	2,84	2,89	3,37	-20,61	9.411.538	12.143	1.133,88	1.134,33	867,33
Pensões por Morte	17.260	3,83	3,94	4,52	6,88	11.719	5.541	8.437.288	2,54	2,59	3,01	8,93	5.972.353	2.464.936	488,83	509,63	444,85
Auxílios	283.360	62,87	64,60	74,14	-9,14	255.643	27.717	225.586.841	67,97	69,15	80,58	-8,79	212.700.086	12.886.755	796,11	832,02	464,94
Doença	282.976	62,79	64,52	74,04	-9,12	255.318	27.658	225.382.227	67,91	69,09	80,51	-8,77	212.517.721	12.864.506	796,47	832,36	465,13
Acidente	64	0,01	0,01	0,02	-28,89	42	22	26.418	0,01	0,01	0,01	-31,73	21.430	4.989	412,78	510,23	226,75
Reclusão	320	0,07	0,07	0,08	-22,71	283	37	178.195	0,05	0,05	0,06	-26,29	160.935	17.260	556,86	568,68	466,49
Salário-Maternidade	44.798	9,94	10,21	11,72	-30,46	17.527	27.271	22.084.581	6,65	6,77	7,89	-27,78	10.366.818	11.717.763	492,98	591,48	429,68
Outros ⁽¹⁾	8	0,00	0,00	0,00	-60,00	8	-	3.342	0,00	0,00	0,00	-54,49	3.342	-	417,81	417,81	-
Acidentários	56.404	12,52	12,86	100,00	-9,80	52.895	3.509	46.289.349	13,95	14,19	100,00	-9,09	44.659.900	1.629.449	820,67	844,31	464,36
Aposentadorias por Invalidez	346	0,08	0,08	0,61	-3,08	319	27	254.618	0,08	0,08	0,55	-8,68	242.841	11.777	735,89	761,26	436,17
Pensão por Morte	203	0,05	0,05	0,36	17,34	200	3	126.811	0,04	0,04	0,27	38,07	125.551	1.260	624,69	627,76	419,97
Auxílio-Doença	54.607	12,12	12,45	96,81	-9,65	51.145	3.462	45.531.953	13,72	13,96	98,36	-9,06	43.919.609	1.612.344	833,81	858,73	465,73
Auxílio-Acidente	950	0,21	0,22	1,68	-21,29	933	17	339.702	0,10	0,10	0,73	-22,77	335.634	4.068	357,58	359,74	239,32
Auxílio-Suplementar	298	0,07	0,07	0,53	-14,86	298	-	36.265	0,01	0,01	0,08	-10,53	36.265	-	121,69	121,69	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.011	2,67	100,00		0,56	10.903	1.108	5.609.795	1,69	100,00		0,25	5.094.575	515.220	467,05	467,26	465,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	9.417	2,09	78,40	100,00	1,13	9.417	-	4.378.320	1,32	78,05	100,00	1,15	4.378.320	-	464,94	464,94	-
Idoso	5.909	1,31	49,20	62,75	-0,08	5.909	-	2.747.485	0,83	48,98	62,75	-0,07	2.747.485	-	464,97	464,97	-
Portador de Deficiência	3.508	0,78	29,21	37,25	3,24	3.508	-	1.630.835	0,49	29,07	37,25	3,27	1.630.835	-	464,89	464,89	-
Pensões Mensais Vitalícias	58	0,01	0,48	-	-37,63	58	-	52.235	0,02	0,93	-	-39,61	52.235	-	900,60	900,60	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.536	0,56	21,11	100,00	-0,12	1.428	1.108	1.179.240	0,36	21,02	100,00	-0,12	664.020	515.220	465,00	465,00	465,00
Idade	928	0,21	7,73	36,59	-2,62	447	481	431.520	0,13	7,69	36,59	-2,62	207.855	223.665	465,00	465,00	465,00
Invalidez	1.608	0,36	13,39	63,41	1,39	981	627	747.720	0,23	13,33	63,41	1,39	456.165	291.555	465,00	465,00	465,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	64	0,01			4,92	64	-	64.233	0,02			0,42	64.233	-	1.003,64	1.003,64	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

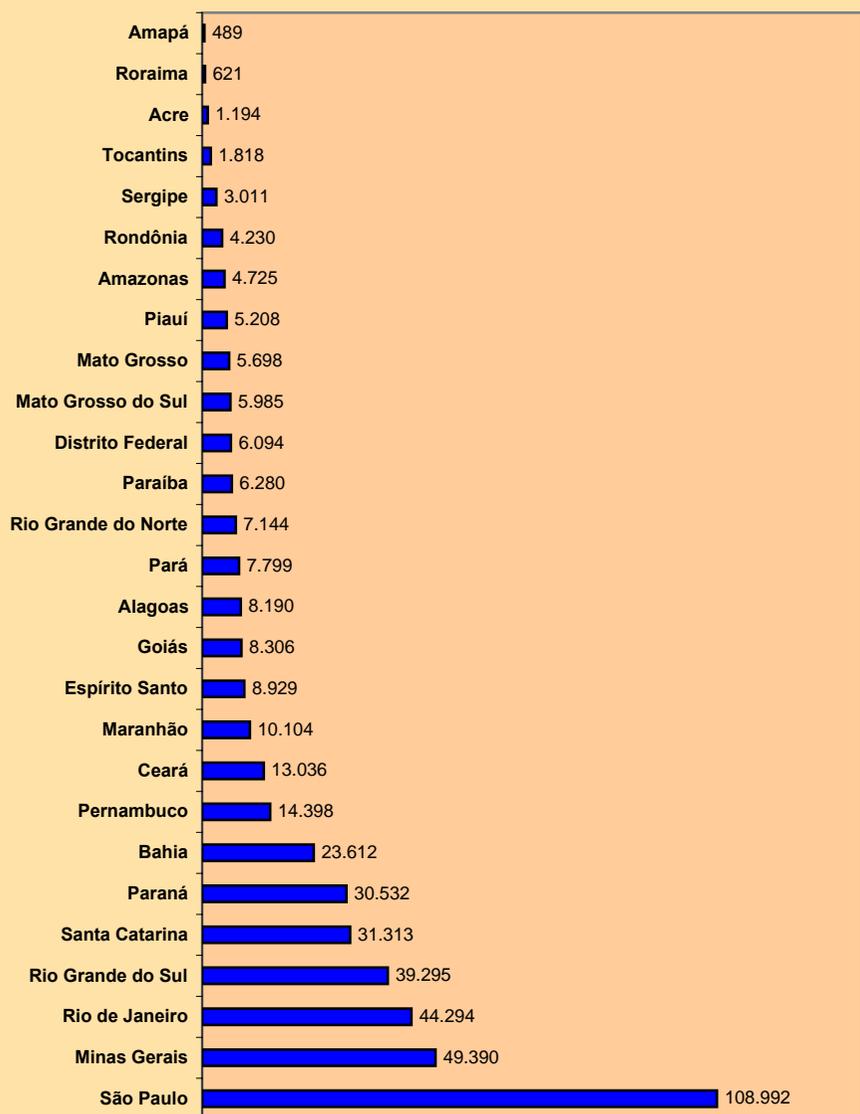
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – OUTUBRO/2009

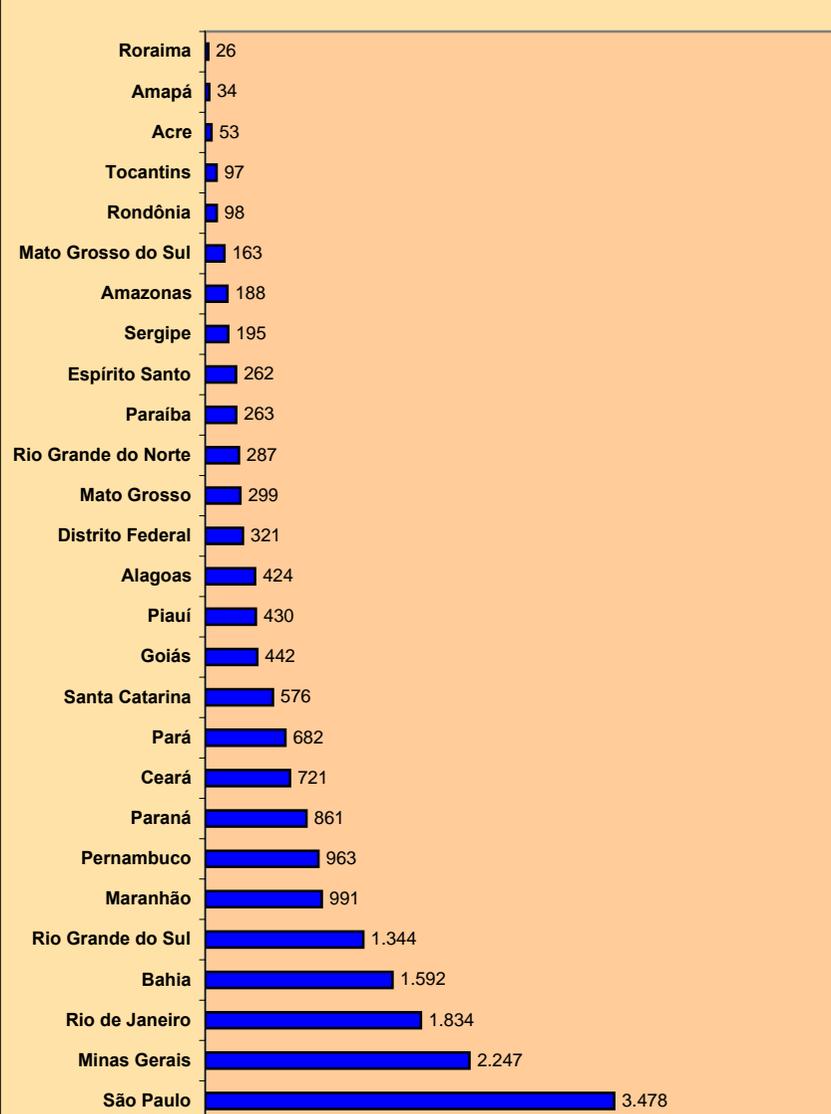
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	450.687	100,00	-10,72	331.902.127	100,00	-10,08	18.871	100,00	-16,70
NORTE	20.876	4,63	-18,98	13.346.841	4,02	-13,34	1.178	6,24	-21,47
Rondônia	4.230	0,94	-11,86	2.426.057	0,73	-11,09	98	0,52	-20,33
Acre	1.194	0,26	-24,48	668.638	0,20	-19,43	53	0,28	-39,08
Amazonas	4.725	1,05	-11,63	3.501.506	1,05	-7,36	188	1,00	-3,59
Roraima	621	0,14	-21,49	375.644	0,11	-18,95	26	0,14	13,04
Pará	7.799	1,73	-26,88	5.002.004	1,51	-17,89	682	3,61	-26,51
Amapá	489	0,11	-26,91	297.152	0,09	-22,43	34	0,18	-34,62
Tocantins	1.818	0,40	-5,02	1.075.840	0,32	-4,26	97	0,51	5,43
NORDESTE	90.983	20,19	-15,41	52.260.025	15,75	-13,08	5.866	31,08	-15,67
Maranhão	10.104	2,24	-22,72	5.188.556	1,56	-18,98	991	5,25	-9,58
Piauí	5.208	1,16	-22,49	2.761.818	0,83	-19,28	430	2,28	-9,66
Ceará	13.036	2,89	-14,81	7.271.337	2,19	-13,64	721	3,82	-19,08
Rio Grande do Norte	7.144	1,59	-12,10	4.017.903	1,21	-12,34	287	1,52	-19,38
Paraíba	6.280	1,39	-12,08	3.449.533	1,04	-10,36	263	1,39	-21,96
Pernambuco	14.398	3,19	-13,96	8.497.113	2,56	-11,62	963	5,10	-12,30
Alagoas	8.190	1,82	-6,59	4.878.278	1,47	-3,85	424	2,25	-8,42
Sergipe	3.011	0,67	-14,39	1.775.011	0,53	-15,80	195	1,03	2,09
Bahia	23.612	5,24	-16,18	14.420.477	4,34	-13,41	1.592	8,44	-22,27
SUDESTE	211.605	46,95	-8,91	175.773.571	52,96	-8,89	7.821	41,44	-15,66
Minas Gerais	49.390	10,96	-12,42	32.397.772	9,76	-12,32	2.247	11,91	-13,04
Espírito Santo	8.929	1,98	-9,62	6.154.478	1,85	-10,62	262	1,39	-25,36
Rio de Janeiro	44.294	9,83	-4,21	37.210.022	11,21	-2,96	1.834	9,72	-6,29
São Paulo	108.992	24,18	-9,01	100.011.299	30,13	-9,69	3.478	18,43	-20,61
SUL	101.140	22,44	-8,24	71.853.990	21,65	-10,20	2.781	14,74	-19,20
Paraná	30.532	6,77	-8,20	21.273.113	6,41	-8,22	861	4,56	-16,49
Santa Catarina	31.313	6,95	-7,14	22.532.016	6,79	-6,06	576	3,05	-8,13
Rio Grande do Sul	39.295	8,72	-9,13	28.048.861	8,45	-14,62	1.344	7,12	-24,66
CENTRO-OESTE	26.083	5,79	-9,98	18.667.700	5,62	-9,61	1.225	6,49	-17,40
Mato Grosso do Sul	5.985	1,33	-8,61	3.999.912	1,21	-8,09	163	0,86	-30,04
Mato Grosso	5.698	1,26	-9,54	3.859.275	1,16	-9,55	299	1,58	-28,13
Goiás	8.306	1,84	-11,56	5.650.635	1,70	-10,62	442	2,34	7,28
Distrito Federal	6.094	1,35	-9,53	5.157.878	1,55	-9,70	321	1,70	-23,93

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - OUTUBRO/2009



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - OUTUBRO/2009



19

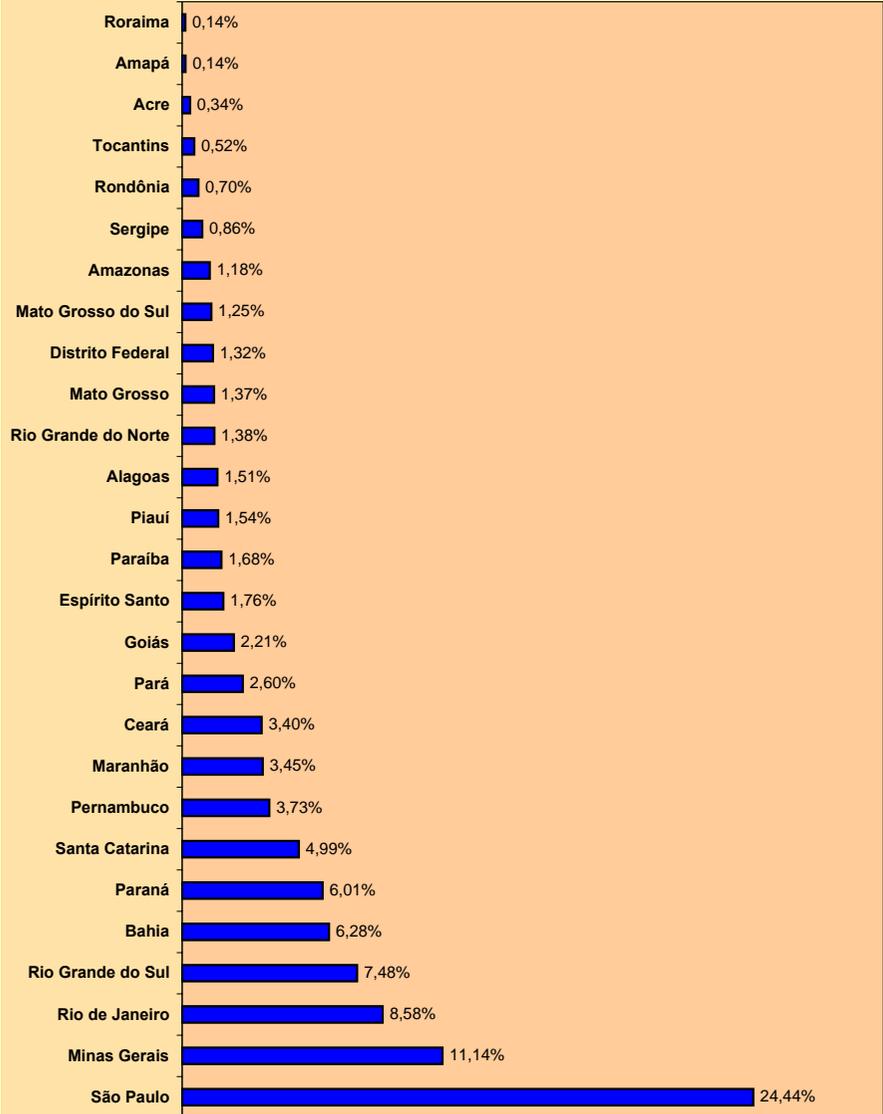
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	646.373	-6,90	356.849	289.524	278.871	1,06	184.353	94.518	401.129	4,58	313.186	87.943
NORTE	36.305	-2,74	14.774	21.531	15.063	7,72	7.512	7.551	25.563	-0,38	17.925	7.638
Rondônia	4.521	-1,76	2.453	2.068	1.520	-0,65	1.119	401	3.069	-1,38	2.462	607
Acre	2.214	3,65	724	1.490	887	17,33	548	339	640	-5,19	388	252
Amazonas	7.637	0,30	2.988	4.649	2.993	14,67	1.477	1.516	4.776	-5,46	3.300	1.476
Roraima	886	-10,41	394	492	262	-2,24	159	103	273	13,75	97	176
Pará	16.781	-1,06	6.188	10.593	7.280	7,82	2.879	4.401	14.691	1,43	10.505	4.186
Amapá	932	-29,61	494	438	518	-26,00	375	143	531	-10,61	303	228
Tocantins	3.334	-9,94	1.533	1.801	1.603	17,18	955	648	1.583	5,32	870	713
NORDESTE	154.050	-4,42	68.773	85.277	66.499	2,27	39.434	27.065	67.573	0,42	50.928	16.645
Maranhão	22.281	-2,56	7.013	15.268	9.757	9,72	4.758	4.999	9.090	-1,90	7.179	1.911
Piauí	9.982	-1,62	4.056	5.926	4.858	10,64	2.527	2.331	2.911	-11,52	1.594	1.317
Ceará	21.992	-2,86	9.925	12.067	8.113	-0,21	4.510	3.603	10.232	6,76	7.590	2.642
Rio Grande do Norte	8.900	-8,24	4.815	4.085	3.511	2,33	2.589	922	2.067	-6,68	1.285	782
Paraíba	10.874	-12,12	4.768	6.106	4.353	-5,84	2.627	1.726	2.680	-2,47	1.464	1.216
Pernambuco	24.102	-2,34	11.167	12.935	10.054	0,60	5.983	4.071	9.750	1,06	7.246	2.504
Alagoas	9.747	-6,80	5.276	4.471	4.910	-0,79	3.171	1.739	5.795	0,56	5.020	775
Sergipe	5.583	-14,17	2.609	2.974	2.485	-4,75	1.385	1.100	2.932	17,85	1.959	973
Bahia	40.589	-2,93	19.144	21.445	18.458	2,52	11.884	6.574	22.116	-0,78	17.591	4.525
SUDESTE	296.787	-8,63	177.932	118.855	135.261	0,40	95.423	39.838	193.669	4,37	154.763	38.906
Minas Gerais	71.982	-8,27	43.102	28.880	32.276	1,51	23.105	9.171	31.504	1,45	23.274	8.230
Espírito Santo	11.403	-3,33	7.055	4.348	4.930	3,70	3.379	1.551	11.408	1,77	9.918	1.490
Rio de Janeiro	55.450	-8,20	32.888	22.562	27.510	-4,07	19.911	7.599	29.044	2,60	23.319	5.725
São Paulo	157.952	-9,30	94.887	63.065	70.545	1,52	49.028	21.517	121.713	5,85	98.252	23.461
SUL	119.463	-7,88	73.155	46.308	47.214	1,74	31.657	15.557	93.866	9,00	75.238	18.628
Paraná	38.826	-7,33	23.169	15.657	16.580	7,84	10.657	5.923	38.051	5,47	31.354	6.697
Santa Catarina	32.258	-7,31	21.256	11.002	11.550	-3,71	8.013	3.537	24.323	15,99	20.298	4.025
Rio Grande do Sul	48.379	-8,68	28.730	19.649	19.084	0,24	12.987	6.097	31.492	8,35	23.586	7.906
CENTRO-OESTE	39.768	-3,54	22.215	17.553	14.834	-6,14	10.327	4.507	20.458	8,00	14.332	6.126
Mato Grosso do Sul	8.845	6,02	4.998	3.847	3.187	5,46	2.427	760	4.178	6,83	2.456	1.722
Mato Grosso	8.523	-5,05	4.662	3.861	3.315	-9,10	2.265	1.050	4.882	10,90	3.985	897
Goiás	14.317	-4,80	7.762	6.555	5.362	-8,67	3.468	1.894	5.627	4,17	3.488	2.139
Distrito Federal	8.083	-8,86	4.793	3.290	2.970	-9,04	2.167	803	5.771	10,41	4.403	1.368

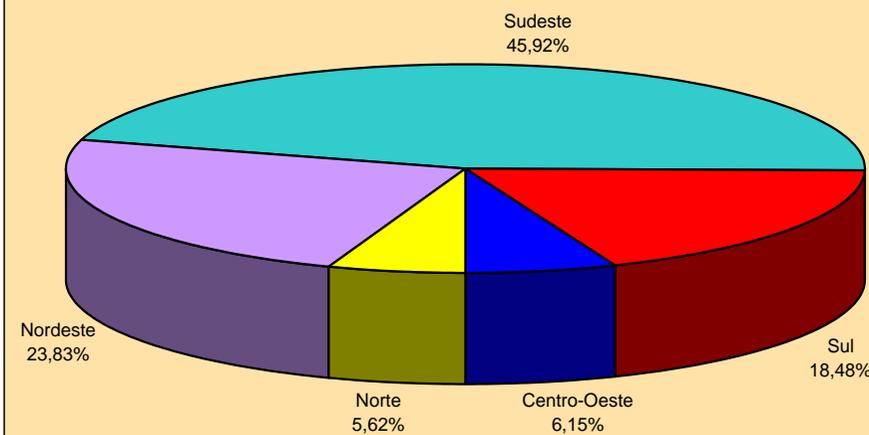
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

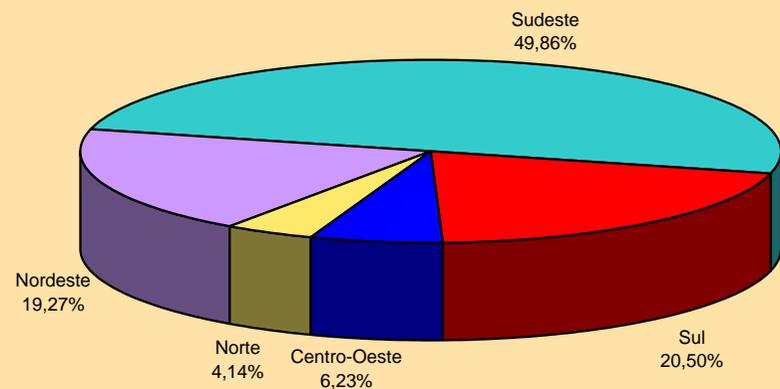
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2009

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
Janeiro	538.373	9,35	345.960	192.413	326.902	6,49	196.798	130.104	232.804	3,55	167.667	65.137
Fevereiro	492.881	-8,45	315.650	177.231	320.337	-2,01	193.851	126.486	356.899	53,30	292.506	64.393
Março	454.186	-7,85	262.864	191.322	362.232	13,08	218.457	143.775	292.784	-17,96	215.916	76.868
Abril	567.556	-14,17	342.422	225.134	398.559	16,33	236.211	162.348	313.770	-38,07	227.582	86.188
Mai	619.542	9,16	385.680	233.862	373.243	-6,35	211.837	161.406	296.432	-5,53	211.426	85.006
Junho	599.631	-3,21	370.245	229.386	384.678	3,06	216.915	167.763	299.895	1,17	212.235	87.660
Julho	643.682	7,35	398.532	245.150	384.130	-0,14	219.262	164.868	304.174	1,43	218.983	85.191
Agosto	633.352	-1,60	394.229	239.123	369.412	-3,83	205.059	164.353	290.807	-1,90	200.300	90.507
Setembro	664.533	3,24	346.296	318.237	417.260	8,62	239.705	177.555	338.171	14,08	238.119	100.052
Outubro	661.784	-0,41	399.492	262.292	410.310	-1,67	230.971	179.339	323.638	-4,30	221.793	101.845
Novembro	622.624	-5,92	373.269	249.355	371.017	-9,58	190.179	180.838	294.138	-9,12	200.651	93.487
Dezembro	582.255	-6,48	348.386	233.869	343.762	-7,35	186.775	156.987	263.412	-10,45	178.280	85.132
2009 Janeiro	571.989	-1,76	351.482	220.507	324.225	-5,68	179.391	144.834	259.081	-1,64	175.173	83.908
Fevereiro	576.420	0,77	330.381	246.039	320.393	-1,18	178.530	141.863	254.673	-1,70	170.129	84.544
Março	648.780	12,55	395.139	253.641	429.440	34,04	235.846	193.594	327.944	28,77	219.322	108.622
Abril	616.186	-5,02	357.801	258.385	391.472	-8,84	211.190	180.282	300.592	-8,34	195.697	104.895
Mai	657.294	6,67	369.898	287.396	381.426	-2,57	201.044	180.382	303.983	1,13	198.798	105.185
Junho	724.561	10,23	430.955	293.606	384.470	0,80	207.847	176.623	272.568	-10,33	170.381	102.187
Julho	659.903	-8,92	351.732	308.171	379.604	-1,27	199.731	179.873	260.002	-4,61	163.510	96.492
Agosto	669.822	1,50	352.398	317.424	373.608	-1,58	197.675	175.933	274.959	5,75	170.818	104.141
Setembro	724.086	8,10	408.614	315.472	402.192	7,65	221.755	180.437	296.101	7,69	191.583	104.518
Outubro	694.241	-4,12	397.685	296.556	378.998	-5,77	202.434	176.564	275.939	6,13	174.872	101.067
Novembro	646.373	-6,90	356.849	289.524	377.265	-0,46	213.412	163.853	278.871	1,06	184.353	94.518
Subtotal ⁽¹⁾	7.189.655	10,64	4.102.934	3.086.721	4.143.093	0,61	2.248.855	1.894.238	3.104.713	-7,14	2.014.636	1.090.077

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2009 e o correspondente de 2008.

21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com menos de 45 dias (%)
	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	292.607	60.740	353.347	30.679	17.108	47.787	323.286	77.848	401.134	80,6
NORTE	14.713	7.184	21.897	1.638	2.028	3.666	16.351	9.212	25.563	64,0
Rondônia	2.119	497	2.616	291	162	453	2.410	659	3.069	78,5
Acre	449	87	536	81	23	104	530	110	640	82,8
Amazonas	2.826	1.222	4.048	247	481	728	3.073	1.703	4.776	64,3
Roraima	117	31	148	95	30	125	212	61	273	77,7
Pará	7.948	5.094	13.042	492	1.157	1.649	8.440	6.251	14.691	57,5
Amapá	336	107	443	56	32	88	392	139	531	73,8
Tocantins	918	146	1.064	376	143	519	1.294	289	1.583	81,7
NORDESTE	49.179	9.305	58.484	6.533	2.556	9.089	55.712	11.861	67.573	82,4
Maranhão	5.456	2.479	7.935	542	613	1.155	5.998	3.092	9.090	66,0
Piauí	1.989	337	2.326	404	181	585	2.393	518	2.911	82,2
Ceará	6.988	1.490	8.478	1.276	478	1.754	8.264	1.968	10.232	80,8
Rio Grande do Norte	1.586	193	1.779	256	32	288	1.842	225	2.067	89,1
Paraíba	1.974	127	2.101	502	77	579	2.476	204	2.680	92,4
Pernambuco	7.318	939	8.257	1.096	397	1.493	8.414	1.336	9.750	86,3
Alagoas	4.919	473	5.392	365	38	403	5.284	511	5.795	91,2
Sergipe	2.455	245	2.700	133	99	232	2.588	344	2.932	88,3
Bahia	16.494	3.022	19.516	1.959	641	2.600	18.453	3.663	22.116	83,4
SUDESTE	145.947	27.798	173.745	13.135	6.794	19.929	159.082	34.592	193.674	82,1
Minas Gerais	24.602	3.045	27.647	2.841	1.016	3.857	27.443	4.061	31.504	87,1
Espírito Santo	8.415	2.212	10.627	518	263	781	8.933	2.475	11.408	78,3
Rio de Janeiro	23.261	2.851	26.112	1.797	1.135	2.932	25.058	3.986	29.044	86,3
São Paulo	89.669	19.690	109.359	7.979	4.380	12.359	97.648	24.070	121.718	80,2
SUL	67.930	14.254	82.184	7.350	4.332	11.682	75.280	18.586	93.866	80,2
Paraná	26.200	7.713	33.913	2.671	1.467	4.138	28.871	9.180	38.051	75,9
Santa Catarina	19.403	2.544	21.947	1.461	915	2.376	20.864	3.459	24.323	85,8
Rio Grande do Sul	22.327	3.997	26.324	3.218	1.950	5.168	25.545	5.947	31.492	81,1
CENTRO-OESTE	14.838	2.199	17.037	2.023	1.398	3.421	16.861	3.597	20.458	82,4
Mato Grosso do Sul	2.948	420	3.368	481	329	810	3.429	749	4.178	82,1
Mato Grosso	3.870	477	4.347	389	146	535	4.259	623	4.882	87,2
Goiás	3.687	549	4.236	817	574	1.391	4.504	1.123	5.627	80,0
Distrito Federal	4.333	753	5.086	336	349	685	4.669	1.102	5.771	80,9

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2009

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$) ⁽³⁾	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
Janeiro	14.076.323.766	-29,18	12.163.115.970	-32,49	454.464.099	-10,26	1.458.743.697	7,73
Fevereiro	13.602.455.874	-3,37	11.401.406.846	-6,26	434.981.128	-4,29	1.766.067.900	21,07
Março	13.292.958.883	-2,28	11.412.351.760	0,10	440.546.977	1,28	1.440.060.146	-18,46
Abril	13.841.308.082	4,13	11.795.977.161	3,36	468.872.359	6,43	1.576.458.562	9,47
Mai	13.883.137.127	0,30	11.916.609.531	1,02	472.277.027	0,73	1.494.250.569	-5,21
Junho	14.180.042.375	2,14	12.153.350.999	1,99	472.840.498	0,12	1.553.850.878	3,99
Julho	15.346.006.170	8,22	12.396.312.953	2,00	494.536.334	4,59	2.455.156.883	58,00
Agosto	13.834.108.160	-9,85	12.551.702.643	1,25	478.805.307	-3,18	803.600.210	-67,27
Setembro	14.757.396.649	6,67	12.630.694.678	0,63	487.359.699	1,79	1.639.342.272	104,00
Outubro	14.883.850.387	0,86	12.735.160.289	0,83	495.362.557	1,64	1.653.327.541	0,85
Novembro	14.881.969.345	-0,01	12.733.200.215	-0,02	482.270.373	-2,64	1.666.498.757	0,80
Dezembro	23.819.918.038	60,06	21.346.638.427	67,65	564.733.377	17,10	1.908.546.234	14,52
2009 Janeiro	14.989.401.696	-37,07	12.926.264.029	-39,45	470.345.303	-16,71	1.592.792.364	-16,54
Fevereiro	13.512.607.972	-9,85	11.788.095.746	-8,81	475.860.313	1,17	1.248.651.913	-21,61
Março	15.521.512.664	14,87	13.451.448.097	14,11	527.879.636	10,93	1.542.184.931	23,51
Abril	15.898.484.694	2,43	13.184.426.140	-1,99	527.495.105	-0,07	2.186.563.449	41,78
Mai	15.387.311.341	-3,22	13.168.412.078	-0,12	525.106.626	-0,45	1.693.792.637	-22,54
Junho	15.595.127.380	1,35	13.345.633.658	1,35	527.346.897	0,43	1.722.146.825	1,67
Julho	15.796.548.651	1,29	13.455.613.426	0,82	547.701.424	3,86	1.793.233.801	4,13
Agosto	15.761.012.840	-0,22	13.609.327.388	1,14	530.854.104	-3,08	1.620.831.348	-9,61
Setembro	15.664.161.656	-0,61	13.485.811.927	-0,91	547.519.710	3,14	1.630.830.019	0,62
Outubro	16.042.570.908	2,42	13.747.174.422	1,94	547.885.419	0,07	1.747.511.067	7,15
Novembro	16.443.075.940	2,50	14.028.027.924	2,04	556.526.588	1,58	1.858.521.428	6,35
Subtotal ⁽²⁾	170.611.815.742	8,96	146.190.234.835	9,19	5.784.521.125	11,62	18.637.059.782	6,45

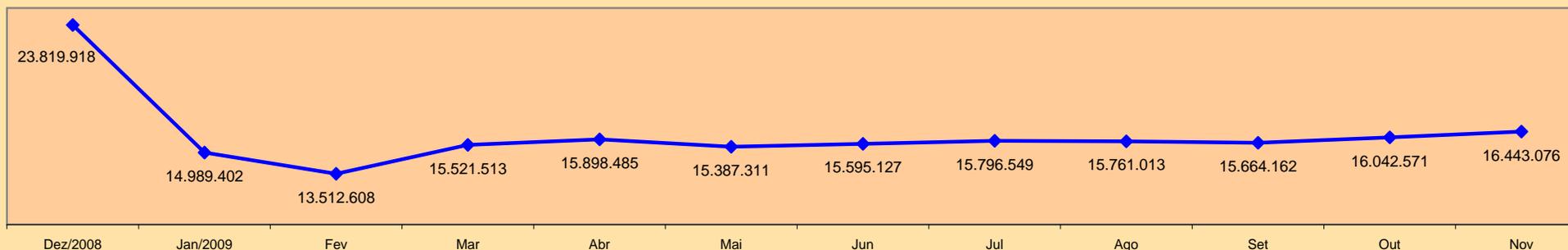
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

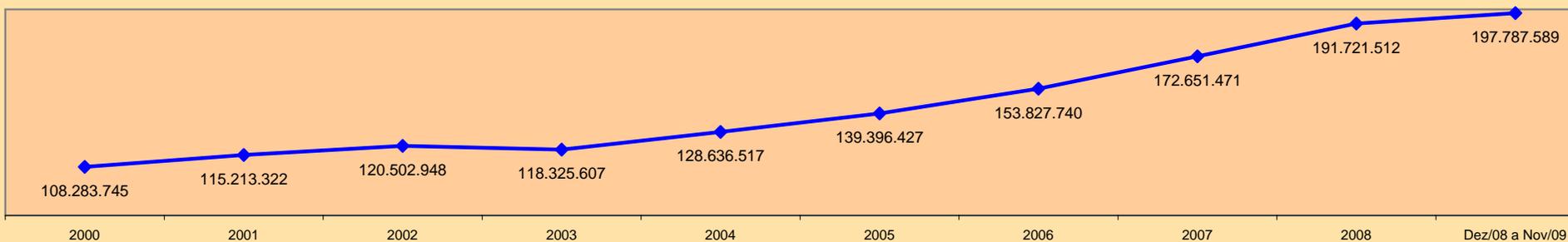
(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2009 e o correspondente de 2008.

(3) Os valores apresentados nessa tabela diferem dos apresentados no Boletim de março de 2008 e anteriores em decorrência de mudança metodológica na apuração dos resultados de arrecadação.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2008/2009
(EM R\$ MIL)

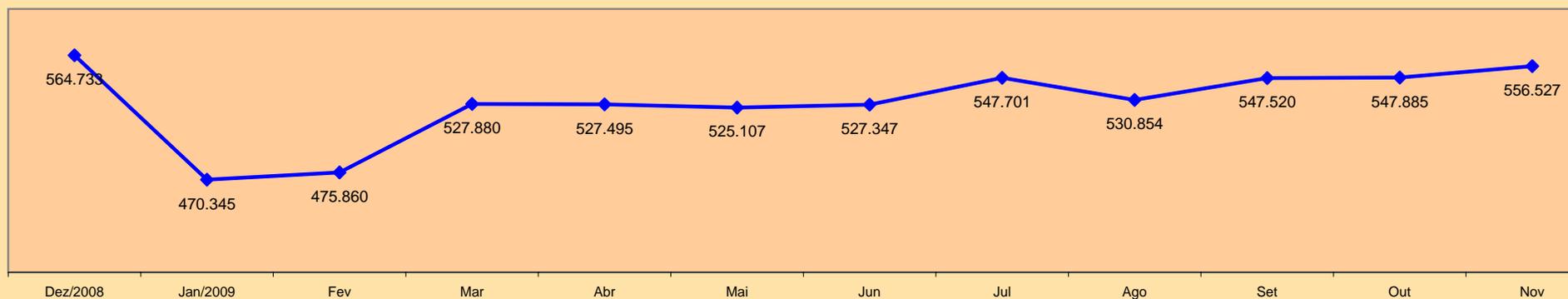


EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2009
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de novembro de 2009

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2008/2009 (EM R\$ MIL)

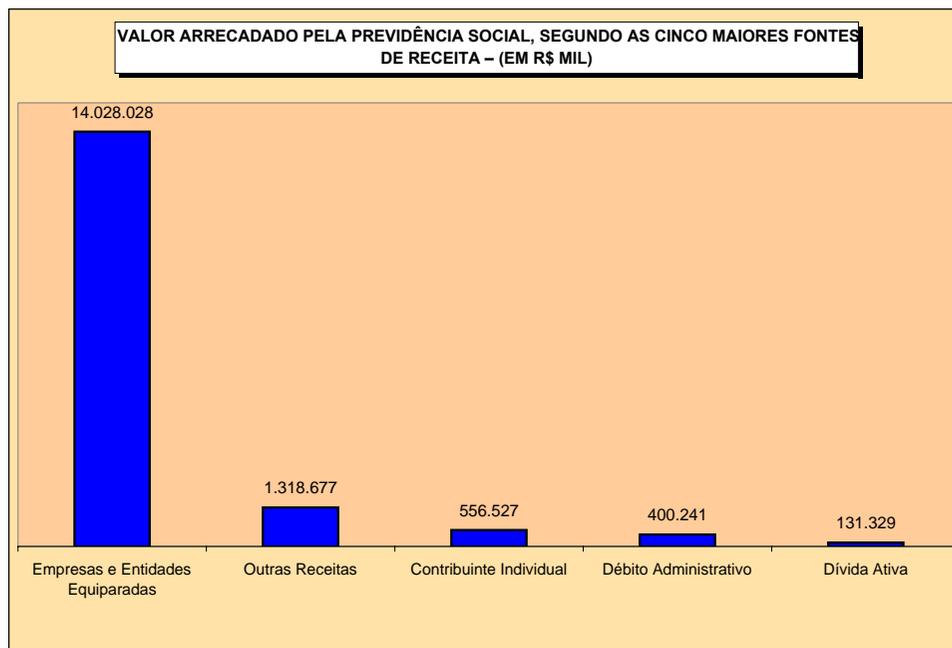
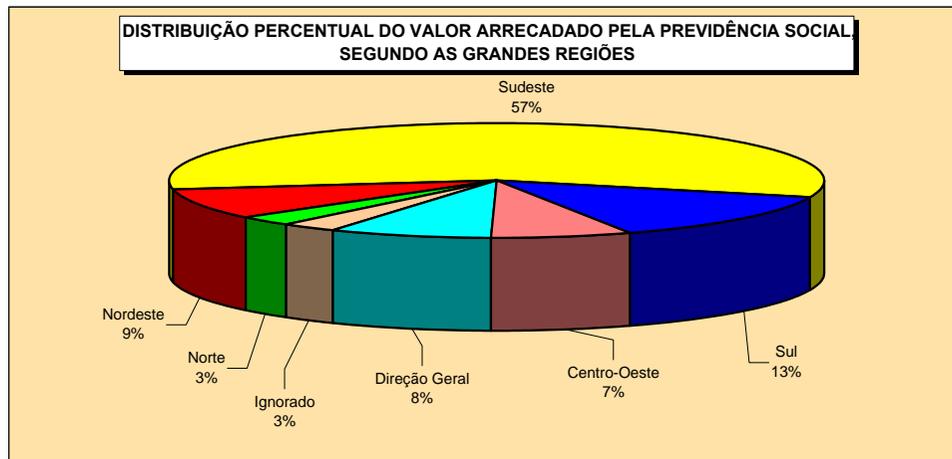
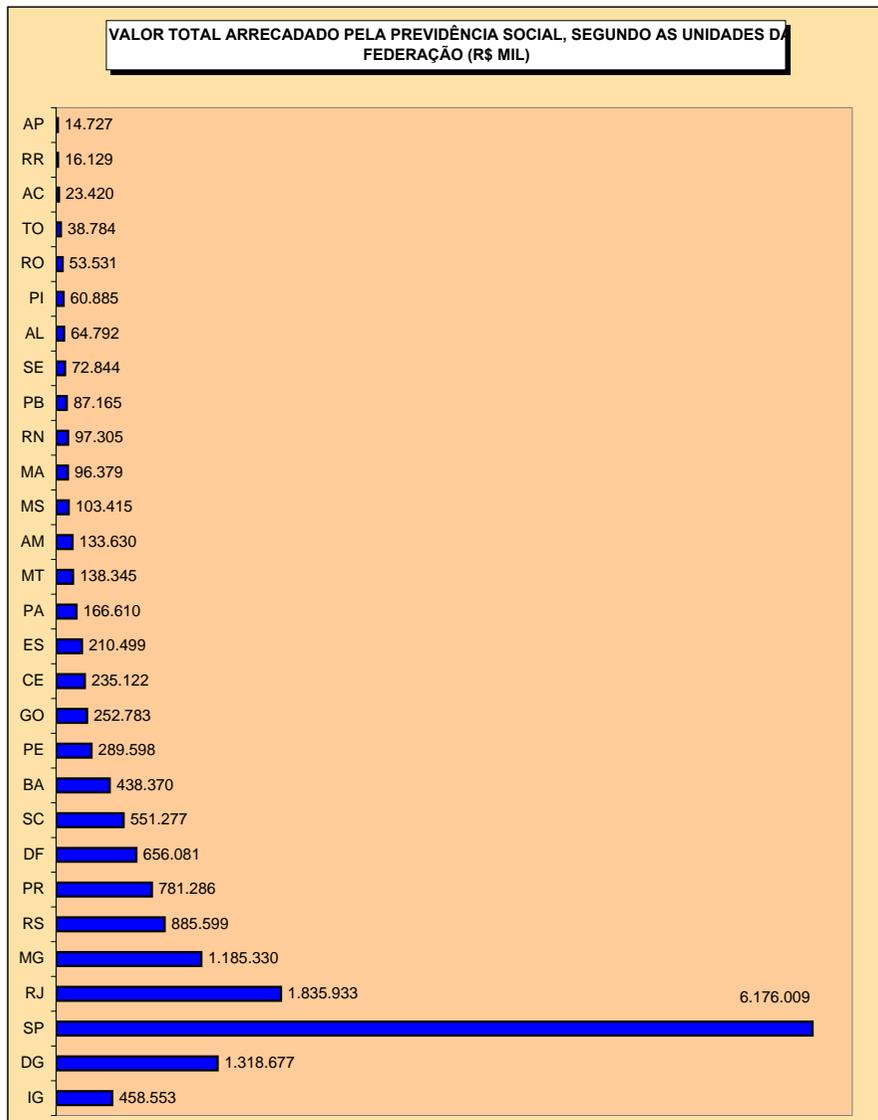


23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	16.443.075.940	100,00	2,50	14.028.027.924	556.526.588	400.241.491	5.146.811	2.760.968	131.329.404	251.326	1.318.677.373	114.055
NORTE	446.830.167	2,72	-1,61	413.377.276	11.864.043	18.774.407	74.628	6.538	2.730.175	3.100	-	-
Rondônia	53.530.812	0,33	-0,33	48.611.383	1.503.123	2.847.268	3.233	88	565.717	-	-	-
Acre	23.419.672	0,14	-2,40	21.562.249	468.859	1.253.936	9.182	-	125.446	-	-	-
Amazonas	133.629.567	0,81	-7,20	127.694.548	2.454.236	3.225.774	6.750	5.423	242.347	489	-	-
Roraima	16.128.578	0,10	-0,33	13.183.379	267.366	2.444.234	406	759	230.291	2.143	-	-
Pará	166.609.880	1,01	3,73	153.336.576	6.003.767	6.747.606	33.592	268	487.994	77	-	-
Amapá	14.727.220	0,09	2,19	12.756.923	291.442	674.017	657	-	1.004.181	-	-	-
Tocantins	38.784.438	0,24	-5,90	36.232.218	875.250	1.581.572	20.808	-	74.199	391	-	-
NORDESTE	1.442.458.569	8,77	3,80	1.316.625.374	59.662.983	59.189.000	823.475	24.485	6.112.494	20.314	303	141
Maranhão	96.379.093	0,59	-5,04	89.669.868	3.147.735	3.414.401	26.054	-	120.732	-	303	-
Piauí	60.884.957	0,37	11,20	55.009.058	2.532.825	2.947.033	71.938	14.118	309.829	156	-	-
Ceará	235.121.851	1,43	-2,17	222.374.365	7.498.399	4.433.567	143.414	-	671.938	168	-	-
Rio Grande do Norte	97.305.216	0,59	1,00	88.483.989	3.902.564	4.231.146	33.753	7.846	645.918	-	-	-
Paraíba	87.164.620	0,53	7,97	77.777.550	4.244.396	4.381.697	75.355	940	684.682	-	-	-
Pernambuco	289.597.737	1,76	6,22	264.456.601	13.118.405	10.320.684	217.687	328	1.466.526	17.506	-	-
Alagoas	64.791.766	0,39	0,40	55.299.050	3.625.353	5.229.371	25.850	-	611.892	109	-	141
Sergipe	72.843.673	0,44	11,25	66.718.798	2.776.342	3.140.346	7.659	-	200.528	-	-	-
Bahia	438.369.656	2,67	6,07	396.836.095	18.816.964	21.090.755	221.765	1.253	1.400.449	2.375	-	-
SUDESTE	9.407.771.365	57,21	0,94	8.800.516.689	347.111.532	197.585.213	2.980.235	1.097.654	58.263.151	107.115	-	109.776
Minas Gerais	1.185.329.652	7,21	2,23	1.093.627.760	62.247.750	25.488.414	537.335	244.004	3.155.299	29.090	-	-
Espírito Santo	210.499.386	1,28	2,16	189.841.512	10.331.581	9.212.774	72.320	-	929.022	4.727	-	107.450
Rio de Janeiro	1.835.932.909	11,17	0,24	1.710.513.493	81.109.830	37.733.255	867.864	225.491	5.437.404	45.469	-	103
São Paulo	6.176.009.418	37,56	0,87	5.806.533.924	193.422.371	125.150.770	1.502.716	628.159	48.741.426	27.829	-	2.223
SUL	2.218.162.076	13,49	1,81	2.059.574.544	90.963.651	42.149.865	993.199	318.294	24.042.979	116.481	-	3.063
Paraná	781.285.519	4,75	1,18	732.769.421	29.225.272	15.723.059	198.126	-	3.363.775	4.339	-	1.527
Santa Catarina	551.277.234	3,35	2,13	504.021.884	22.824.079	10.174.497	205.976	592	13.956.550	93.370	-	286
Rio Grande do Sul	885.599.323	5,39	2,18	822.783.239	38.914.300	16.252.309	589.097	317.702	6.722.654	18.772	-	1.250
CENTRO-OESTE	1.150.623.983	7,00	1,22	1.078.323.502	32.052.737	26.849.282	143.306	973.833	12.277.744	2.624	-	955
Mato Grosso do Sul	103.414.910	0,63	-1,58	89.049.143	5.006.789	2.914.477	9.028	39	6.435.404	30	-	-
Mato Grosso	138.344.897	0,84	-1,58	129.109.935	4.311.874	4.217.207	15.726	463	688.220	871	-	601
Goiás	252.783.007	1,54	1,08	225.850.321	10.454.248	14.205.935	58.811	872	2.212.755	65	-	-
Distrito Federal	656.081.169	3,99	2,35	634.314.103	12.279.826	5.511.663	59.741	972.459	2.941.365	1.658	-	354
DIREÇÃO GERAL (1)	1.318.677.070	8,02	5,74	-	-	-	-	-	-	-	1.318.677.070	-
IGNORADO	458.552.710	2,79	44,86	359.610.539	14.871.642	55.693.724	131.968	340.164	27.902.861	1.692	-	120

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), relativos as contribuições do SIMPLES, CPMF da contribuição previdenciária, contribuição rede hospitalar (FNS), REFIS, FIES, CDP e depósitos judiciais (Lei 9.703/98).



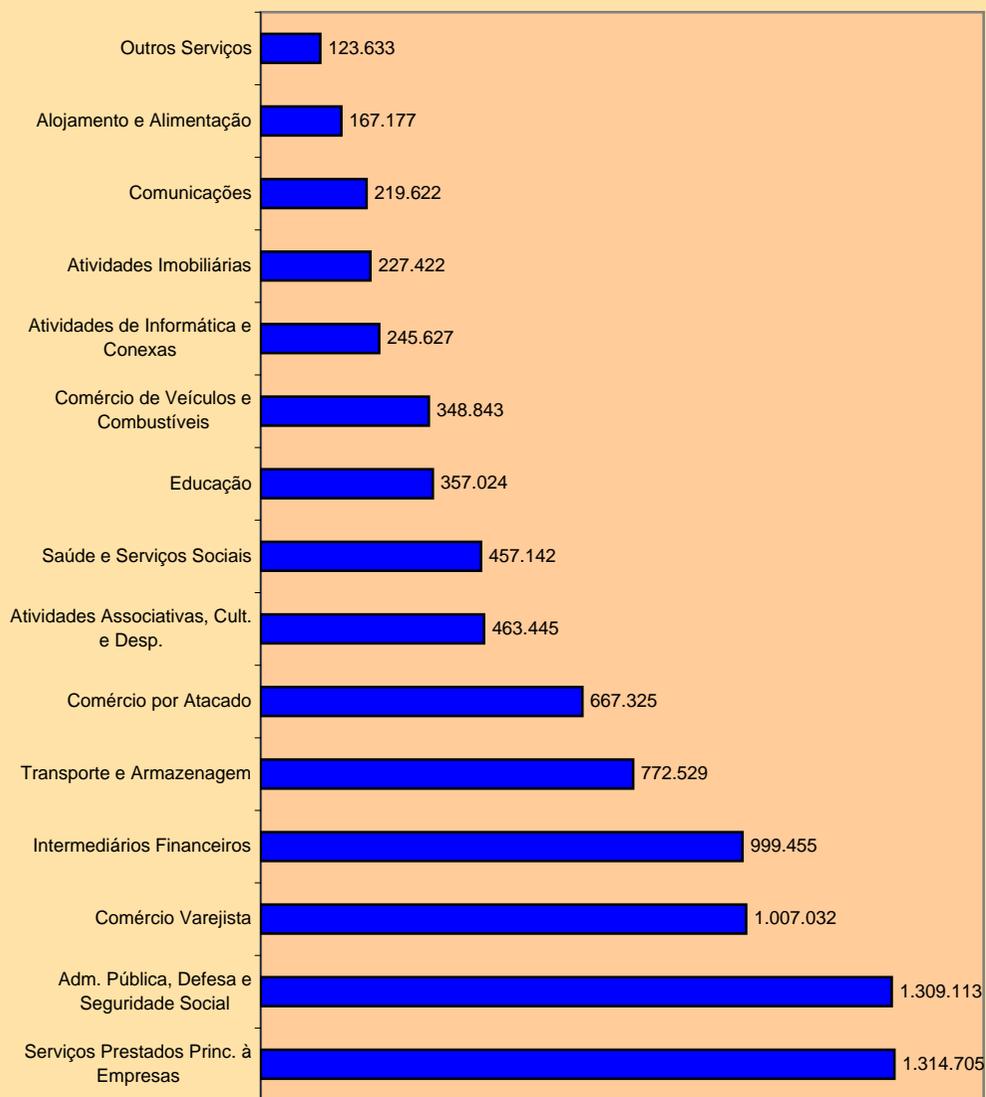
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	14.028.277.217	100,00	2,04	Serviços	8.680.093.810	61,88	2,09
Agricultura	229.055.765	1,63	3,20	Comércio de Veículos e Combustíveis	348.843.370	2,49	0,53
Indústria	4.687.210.451	33,41	2,31	Comércio por Atacado	667.324.593	4,76	1,91
Extrativa Mineral	158.772.299	1,13	1,68	Comércio Varejista	1.007.031.948	7,18	2,88
Construção	1.073.208.060	7,65	0,07	Alojamento e Alimentação	167.176.769	1,19	0,75
Serviços Industriais de Util. Pública	334.886.141	2,39	1,05	Transporte e Armazenagem	772.528.778	5,51	3,08
Transformação	3.120.343.951	22,24	3,28	Comunicações	219.622.391	1,57	-0,35
Produtos Alimentares e Bebidas	553.673.241	3,95	6,29	Intermediários Financeiros	999.455.009	7,12	6,96
Produtos Têxteis	102.189.137	0,73	1,04	Atividades Imobiliárias	227.421.990	1,62	1,76
Fabricação de Celulose e Papel	84.281.554	0,60	4,30	Atividades de Informática e Conexas	245.626.613	1,75	-8,07
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	197.522.495	1,41	6,71	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.314.705.266	9,37	2,41
Produtos Químicos	319.412.594	2,28	1,72	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.309.112.601	9,33	2,70
Artigos de Borracha e Plástico	164.039.088	1,17	6,01	Educação	357.024.340	2,55	-1,35
Produtos de Minerais Não Metálicos	99.883.096	0,71	1,79	Saúde e Serviços Sociais	457.142.374	3,26	1,14
Metalurgia Básica	158.420.341	1,13	6,50	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	463.445.188	3,30	2,58
Fabricação de Produtos de Metal	182.145.650	1,30	3,44	Outros Serviços	123.632.580	0,88	-9,68
Fabricação de Máquinas e Equip.	257.967.235	1,84	-0,11	Ignorado	431.917.191	3,08	-2,17
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	100.300.392	0,71	1,28				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	404.396.694	2,88	0,29				
Outras Indústrias de Transformação	496.112.434	3,54	3,11				

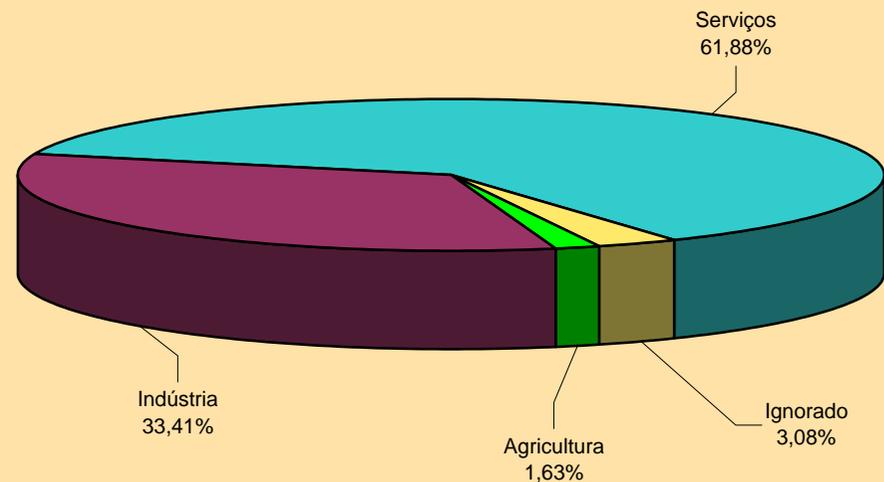
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
- Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 - O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.
 - As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

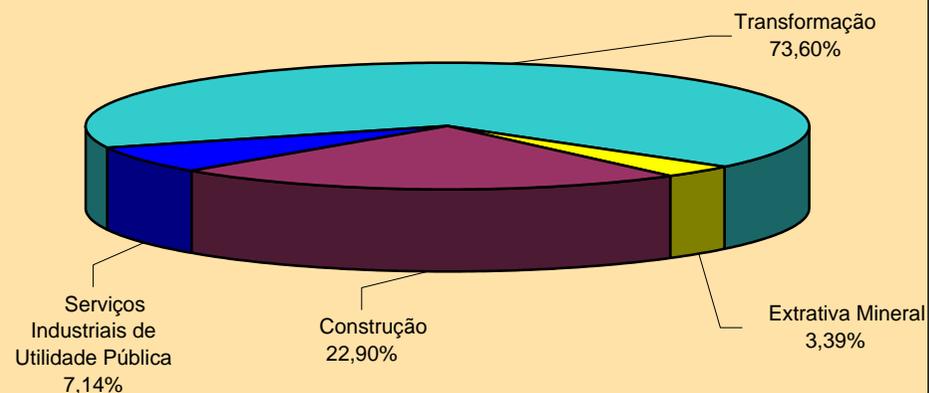
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

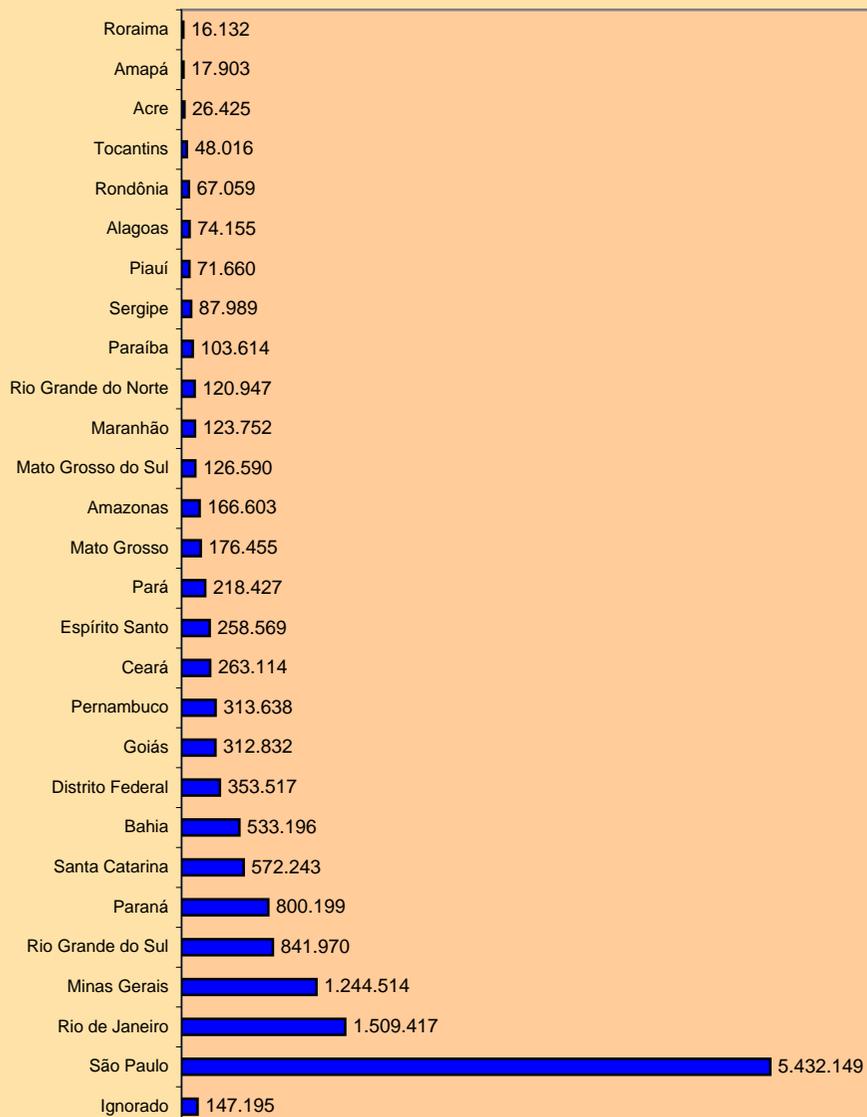
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	14.028.277.217	100,00	2,04	229.055.765	4.687.210.451	8.680.093.810	2.023.199.911	992.151.169	999.455.009	4.665.287.721	431.917.191
NORTE	560.565.247	4,00	2,66	10.950.675	183.181.413	356.260.126	82.015.559	31.015.181	25.726.551	217.502.835	10.173.033
Rondônia	67.058.894	0,48	3,58	864.848	23.741.428	40.820.154	12.970.742	3.331.831	2.966.306	21.551.275	1.632.464
Acre	26.424.666	0,19	-0,03	463.165	6.711.467	18.929.849	3.460.017	787.188	1.070.201	13.612.443	320.185
Amazonas	166.603.089	1,19	-3,46	1.176.300	74.522.910	88.612.851	20.320.966	12.264.598	5.385.615	50.641.672	2.291.028
Roraima	16.132.157	0,11	0,47	232.038	3.877.138	11.786.359	2.369.015	462.982	518.353	8.436.009	236.622
Pará	218.426.876	1,56	9,14	6.242.773	60.122.730	147.424.377	32.045.991	11.748.120	12.681.240	90.949.026	4.636.996
Amapá	17.903.176	0,13	0,05	273.290	3.009.269	14.180.440	3.367.170	1.090.364	769.223	8.953.683	440.177
Tocantins	48.016.389	0,34	-0,39	1.698.261	11.196.471	34.506.096	7.481.658	1.330.098	2.335.613	23.358.727	615.561
NORDESTE	1.692.063.954	12,06	4,42	33.289.270	528.796.571	1.101.219.714	219.265.831	92.369.800	103.343.757	686.240.326	28.758.399
Maranhão	123.751.768	0,88	0,36	4.661.185	33.927.804	81.894.004	17.453.572	4.814.135	9.119.874	50.506.423	3.268.775
Piauí	71.659.765	0,51	9,74	881.129	17.991.894	51.964.696	11.947.099	3.559.809	4.471.551	31.986.237	822.046
Ceará	263.114.173	1,88	3,72	2.316.666	78.109.222	177.692.144	32.945.768	13.471.199	22.128.748	109.146.429	4.996.141
Rio Grande do Norte	120.946.817	0,86	4,73	1.890.002	37.722.929	79.733.231	16.261.355	5.009.413	6.196.503	52.265.960	1.600.655
Paraíba	103.613.802	0,74	8,74	1.658.089	27.920.070	72.465.455	13.230.515	4.089.270	6.207.204	48.938.466	1.570.188
Pernambuco	313.637.738	2,24	6,01	5.751.918	97.009.023	204.479.629	44.312.505	21.940.687	19.111.268	119.115.169	6.397.168
Alagoas	74.154.954	0,53	4,90	965.684	24.152.640	48.047.614	10.252.560	4.237.554	5.186.543	28.370.957	989.016
Sergipe	87.988.812	0,63	7,36	2.114.251	28.562.134	56.484.253	9.471.073	3.434.629	5.394.025	38.184.526	828.174
Bahia	533.196.125	3,80	2,75	13.050.346	183.400.855	328.458.688	63.391.384	31.813.104	25.528.041	207.726.159	8.286.236
SUDESTE	8.444.648.530	60,20	1,88	102.235.393	2.900.342.420	5.251.227.038	1.197.343.955	661.140.982	629.502.864	2.763.239.237	190.843.679
Minas Gerais	1.244.513.540	8,87	2,27	29.218.382	457.795.411	733.392.402	167.232.499	84.041.380	72.097.630	410.020.893	24.107.345
Espírito Santo	258.568.817	1,84	1,32	2.983.886	75.775.482	167.260.676	36.758.508	21.509.883	14.970.121	94.022.164	12.548.773
Rio de Janeiro	1.509.416.707	10,76	0,23	4.664.365	469.963.664	995.191.850	181.855.602	150.951.681	108.973.096	553.411.471	39.596.828
São Paulo	5.432.149.466	38,72	2,28	65.368.760	1.896.807.863	3.355.382.110	811.497.346	404.638.038	433.462.017	1.705.784.709	114.590.733
SUL	2.214.411.535	15,79	1,65	35.524.693	835.198.549	1.301.931.008	381.119.079	150.965.552	143.577.915	626.268.462	41.757.285
Paraná	800.199.036	5,70	2,04	16.377.381	283.673.896	487.483.470	140.409.669	57.911.215	57.072.048	232.090.538	12.664.289
Santa Catarina	572.242.965	4,08	1,25	6.670.992	235.755.212	316.571.920	90.853.152	34.306.916	25.281.942	166.129.910	13.244.841
Rio Grande do Sul	841.969.534	6,00	1,55	12.476.320	315.769.441	497.875.618	149.856.258	58.747.421	61.223.925	228.048.014	15.848.155
CENTRO-OESTE	969.393.003	6,91	-1,29	41.901.077	239.557.513	669.048.935	143.432.987	56.657.006	97.303.751	371.655.191	18.885.478
Mato Grosso do Sul	126.589.681	0,90	-0,83	9.512.205	34.375.883	79.571.530	24.336.346	7.419.359	7.363.419	40.452.406	3.130.063
Mato Grosso	176.455.083	1,26	-3,52	17.215.685	47.807.895	107.170.746	37.873.069	8.314.052	8.373.123	52.610.502	4.260.757
Goiás	312.831.638	2,23	-0,06	13.786.756	107.546.162	184.999.855	46.924.205	15.783.902	16.280.598	106.011.150	6.498.865
Distrito Federal	353.516.601	2,52	-1,38	1.386.431	49.827.573	297.306.804	34.299.367	25.139.693	65.286.611	172.581.133	4.995.793
IGNORADO	147.194.948	1,05	12,19	5.154.657	133.985	406.989	22.500	2.648	171	381.670	141.499.317

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

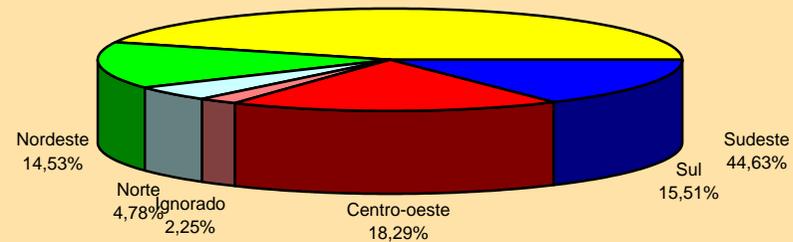
Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

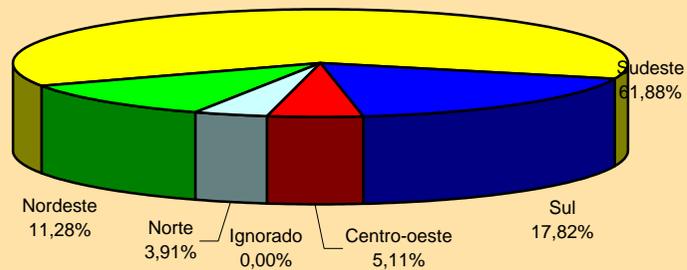
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



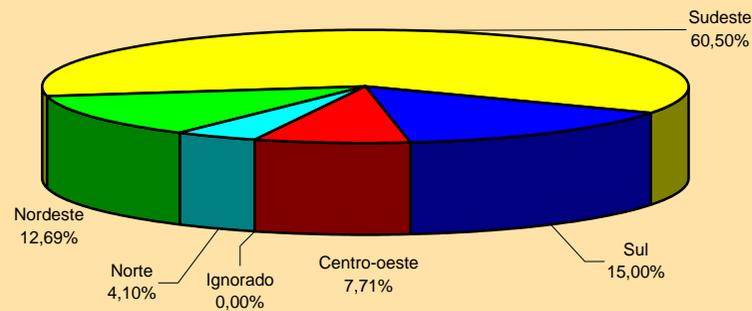
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2008/2009		R\$ Mil												
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2008	DEZ/2008	JAN/2009	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	2.068.139	8.047.427	3.306.364	5.275.833	7.923.248	7.623.384	7.885.058	7.935.390	8.282.472	9.133.037	16.400.753	12.364.674	11.711.341	8.047.427
2. RECEBIMENTOS	243.489.097	21.488.652	24.796.656	21.967.034	20.771.729	21.188.414	21.072.252	21.539.586	22.214.999	30.496.033	24.828.892	20.893.954	22.810.936	274.069.136
2.1 Próprios	180.004.470	24.376.722	14.402.717	14.559.096	15.583.212	15.516.769	15.774.516	15.508.589	15.737.121	15.818.989	15.584.703	16.332.993	18.285.547	197.480.975
- Arrecadação Bancária	167.758.107	23.139.478	13.759.493	13.767.714	13.894.154	14.094.227	14.252.169	14.387.040	14.593.537	14.607.691	14.355.214	14.773.322	15.190.401	180.814.441
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	455.496	22.771	23.711	20.709	15.559	13.908	14.519	13.054	4.181	11.356	15.823	12.680	19.254	187.524
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL ⁽¹⁾	10.274.493	945.792	517.841	727.848	1.475.652	985.701	993.079	1.021.595	1.076.981	1.099.324	1.102.455	1.105.509	1.222.582	12.274.359
- Arrecadação REFIS ⁽¹⁾	304.919	21.171	26.158	20.730	23.721	24.441	22.091	16.914	946	21.411	21.247	20.504	13.577	232.912
- Arrecadação FNS ⁽¹⁾	-	-	0	21	71	117	161	41	32	47	-	8	8	506
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	-	-	-	-	-	-	-	-	62	15.773	50.452	78.638	402.239	547.165
- Arrecadação FIES ⁽¹⁾	674.628	222.865	45.182	2.783	109.088	58.426	73.437	64.842	67.207	60.613	57.818	85.960	73.192	921.413
- Depósitos Judiciais	1.096.677	134.174	89.586	60.453	114.880	391.646	470.825	53.331	84.893	65.996	24.745	301.894	1.415.321	3.207.745
- Ressarcimento de Arrecadação	-1.786	-50	-527	-4	-374	-236	-112	-424	-98	-	-370	-	-	-2.195
- Restituições de Arrecadação	-216.659	-80.575	-10.636	-12.937	-21.526	-22.306	-23.466	-17.939	-60.801	-34.176	-12.111	-15.434	-20.756	-332.664
- Taxa de Administração Sobre Outras Entidades ⁽²⁾	-341.404	-28.905	-48.092	-28.223	-28.012	-29.154	-28.186	-29.864	-29.820	-29.046	-30.569	-30.088	-30.271	-370.229
2.2 Rendimentos Financeiros	150.462	75.870	-18.823	-31.670	-39.512	-22.040	-24.830	-12.979	25.501	49.315	-22.341	-60.301	-90.396	-172.255
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	3.230	1.849	139	99	109	177	84	79	71	73	72	106	88	2.946
- Rendimentos Aplicações Financeiras	147.232	74.020	-18.962	-31.769	-39.670	-22.218	-24.914	-13.057	25.429	49.242	-22.413	-60.407	-90.484	-175.201
2.3 Outros	3.822.482	3.517.659	70.798	17.309	4.950	20.137	12.245	12.581	4.597	27.512	23.276	13.743	9.133	3.733.941
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	-2.857.759	-8.872.654	3.105.648	786.563	1.137.880	-1.692.680	-254.652	-5.079.170	-789.159	11.449.331	6.607.150	1.812.794	-1.592.391	6.618.660
2.5 Transferências da União	62.369.442	2.391.055	7.236.316	6.635.736	4.085.247	7.366.228	5.564.973	11.110.563	7.236.938	3.150.887	2.636.104	2.794.726	6.199.042	66.407.815
- Recursos Ordinários	1.837.939	710.485	40.962	38.734	39.006	39.645	39.239	43.044	42.224	11	88.043	46.412	3.104.449	4.232.256
- Concursos e Prognósticos	88.182	12.769	11.961	677	-65	94	134	16	59	-21	448	30.814	35.796	92.682
- Operações de Crédito Externa	-133	-	-	-	2.000	-	-	-	-	4	-	-	-	2.004
- Contribuição Social sobre o Lucro	10.212.144	87.847	255.996	292.995	329.082	327.922	304.002	367.036	334.586	311.987	330.232	295.734	503.940	3.741.359
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	28.686.035	884.106	1.816.178	4.466.289	1.773.170	5.116.228	3.030.456	8.774.634	5.288.295	297.307	618.755	411.447	446.472	32.923.337
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	-	-	-	-	-	56	-	-	-	-	-	-	-	56
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	4.979.103	235.982	3.053.322	167.097	201.276	256.578	234.246	289.833	352.346	255.509	305.756	279.818	322.287	5.954.051
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	1.263	4	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	74.971	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- COFINS - EPU	1.025.300	30.000	83.626	102.991	171.280	58.706	74.748	64.000	64.218	126.195	95.000	95.000	203.388	1.169.151
- COFINS/LOAS	15.464.638	429.862	1.974.268	1.566.954	1.569.497	1.567.000	1.882.149	1.572.000	1.155.211	2.159.894	1.197.868	1.635.500	1.582.710	18.292.913
3. PAGAMENTOS	242.592.278	26.258.620	22.875.279	19.347.842	21.099.605	20.955.894	21.050.105	21.222.368	21.394.253	23.257.362	28.895.540	21.577.376	24.056.911	271.991.156
3.1 Pagamentos do INSS	225.943.079	24.846.067	20.504.375	17.957.933	19.726.015	19.528.870	19.676.382	19.777.637	19.944.485	21.838.546	27.401.844	20.345.865	22.699.576	254.247.594
3.1.1 - Total de Benefícios ⁽³⁾	218.025.308	22.808.179	19.927.926	17.469.936	19.807.073	18.974.367	18.919.244	19.179.415	19.167.859	21.341.395	25.144.869	19.573.033	21.858.175	244.171.471
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	216.616.107	22.689.794	19.825.331	17.291.024	19.019.982	18.835.846	18.792.911	19.111.467	19.042.338	21.264.212	24.982.333	19.353.208	21.783.202	241.991.647
a) Benefícios do RGPS	199.562.013	21.226.707	18.369.540	15.756.406	17.340.268	17.189.101	17.140.528	17.445.296	17.380.848	19.591.714	23.263.809	17.639.125	19.924.726	222.268.067
- Benefícios - INSS	194.103.209	20.967.841	15.306.659	15.532.887	17.078.611	16.760.032	16.767.380	17.023.898	16.907.758	19.287.905	22.888.713	17.078.069	19.405.528	215.005.281
- Sentenças Judiciais - TRF	4.979.103	235.982	3.053.322	167.097	201.276	256.578	234.246	289.833	352.346	255.509	305.756	279.818	322.287	5.954.051
- Sentenças Judiciais - INSS	479.702	22.884	1.023	2.130	5.614	35.568	55.498	59.653	50.568	47.952	69.340	44.651	77.155	472.035
- Compres ⁽⁴⁾	8.535	54.292	54.767	136.923	83.404	71.913	70.175	348	-	236.587	119.757	836.701
b) Benefícios não Previdenciários	17.054.094	1.463.087	1.455.791	1.534.618	1.679.714	1.646.745	1.652.384	1.666.170	1.661.491	1.672.498	1.718.524	1.714.083	1.858.475	19.723.579
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.017.895	70.999	69.327	66.772	64.191	65.525	65.699	67.874	68.257	70.760	107.602	85.539	224.526	1.027.071
- LOAS e RMV	16.036.198	1.392.088	1.386.464	1.467.846	1.615.523	1.581.219	1.586.684	1.598.297	1.593.233	1.601.738	1.610.922	1.628.544	1.633.949	18.696.509
3.1.2 - Benefícios devolvidos	-1.409.201	-118.385	-102.595	-178.912	-787.091	-138.521	-126.333	-67.949	-125.521	-77.183	-162.536	-219.825	-74.974	-2.179.824
3.1.3 Pessoal	6.928.640	1.192.717	603.605	348.928	540.048	544.760	547.346	555.378	798.816	453.487	752.548	594.545	629.932	7.562.110
3.1.4 Custeio	2.398.332	963.556	75.440	317.981	165.985	148.263	336.125	110.792	103.331	120.847	1.666.962	398.112	286.442	4.693.838
3.2 Transferências a Terceiros	16.649.198	1.412.553	2.370.904	1.389.909	1.373.591	1.427.025	1.373.724	1.444.731	1.449.768	1.418.816	1.493.696	1.468.097	1.477.092	18.099.906
4. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benefícios do RGPS)	-36.206.742	1.737.462	-6.337.726	-2.587.219	-3.130.646	-3.099.357	-2.739.735	-3.381.438	-3.093.494	-5.191.541	-9.172.802	-2.774.230	-3.116.271	-42.886.998
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos	-54.670.037	155.990	-7.896.112	-4.300.748	-5.597.451	-4.884.623	-4.518.452	-5.115.557	-4.880.506	-6.941.223	-11.053.862	-4.708.138	-5.049.720	-64.790.401
6. Saldo Operacional (Recebimento Total - Pagamento Total)	1.238.223	-4.741.063	1.969.469	2.647.415	-299.864	261.673	50.333	347.081	850.565	7.267.717	-4.036.079	-653.333	-1.215.705	2.448.209
7. Saldo Final	3.306.364	3.306.364	5.275.833	7.923.248	7.623.384	7.885.058	7.935.390	8.282.472	9.133.037	16.400.753	12.364.674	11.711.341	10.495.636	10.495.636

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

(1) Recursos transferidos pela União. (2) A partir de 2008 o valor da taxa de adm. sobre outras entidades é abatido dos recebimentos próprios por não ser utilizado para pagamento de benefícios do RGPS. (3) Inclui valores de benefícios devolvidos. (4) A partir de 2008 o valor da compensação previdenciária foi contabilizado em separado.

Notas: 1. A conta Transferência a Terceiros engloba as contas de transferências de recursos ao SENAR, SENAI, SESI, etc.

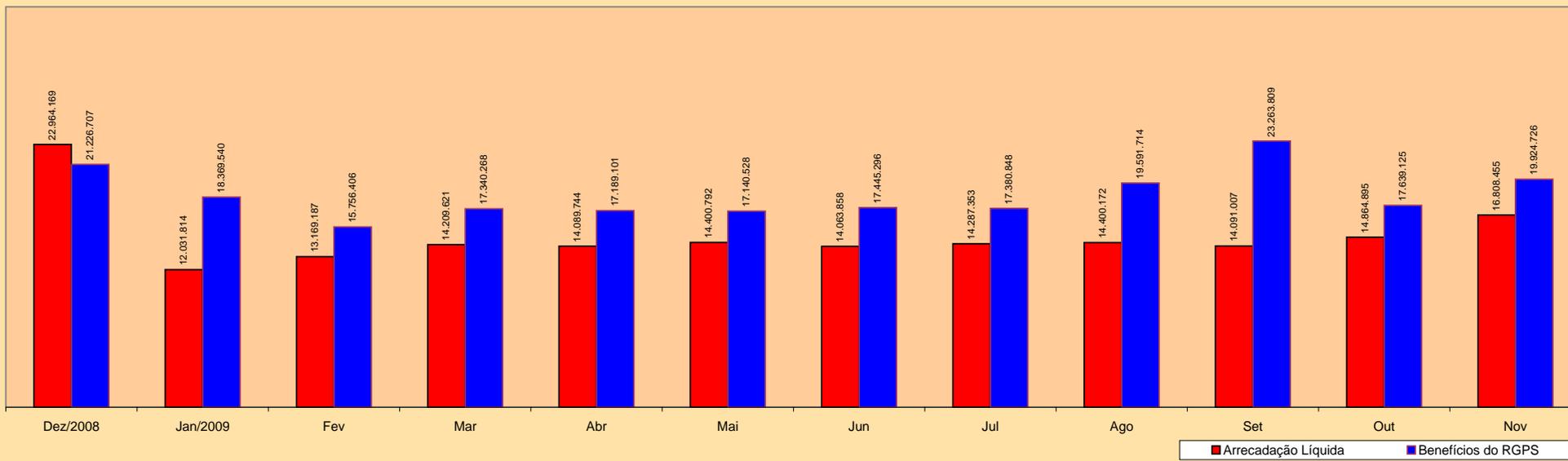
2. Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros.

3. Os valores de Benefícios Previdenciários incluem: provisionamento da maquiagem, empresas convenentes, benefícios no exterior, COMPREV, sentenças judiciais, reembolso de salário-família e maternidade e RPB (auxílios).

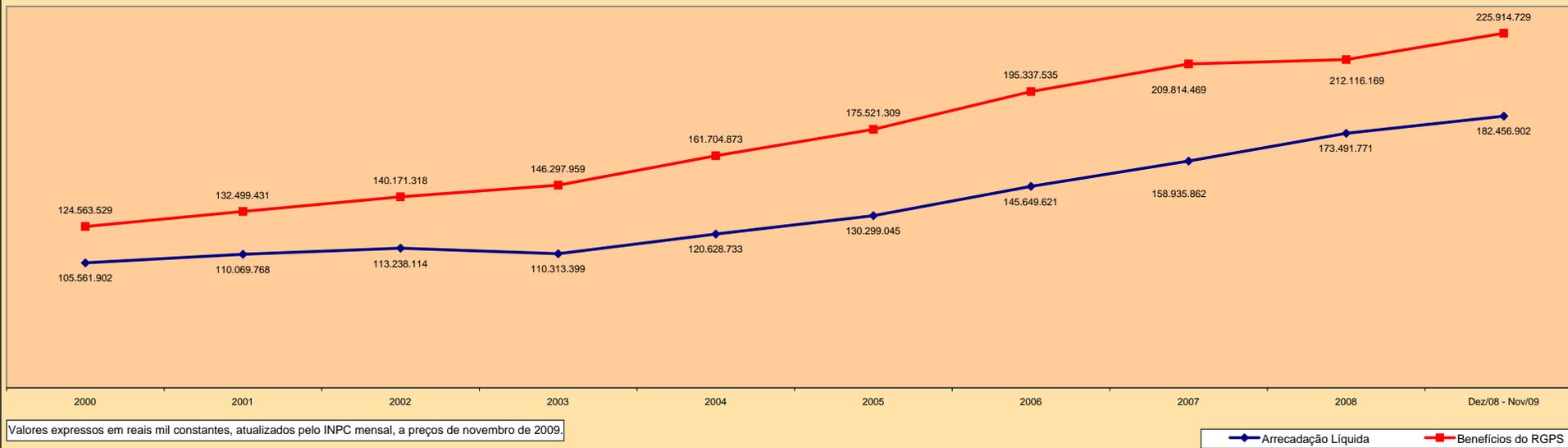
4. O INSS informou que a alteração em valores das rubricas Recebimentos Diretos "Antecipação de Receita" e Total de Pagamentos "Custeio", do Fluxo de Caixa, divulgados em edições anteriores - janeiro e junho de 2007, deveu-se à duplicidade

5. Dados preliminares, sujeitos a alterações.

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2008/2009
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2009
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2008/2009

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/2008	JAN/2009	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	415,00	415,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	3.038,99	3.038,99	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.038,99	3.038,99	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90
Salário-Família 1	24,23	24,23	25,66	25,66	25,66	25,66	25,66	25,66	25,66	25,66	25,66	25,66
Salário-Família 2	17,07	17,07	18,08	18,08	18,08	18,08	18,08	18,08	18,08	18,08	18,08	18,08
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	415,00	415,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	2,3944	2,3074	2,3127	2,3138	2,2059	2,0609	1,9576	1,9328	1,8452	1,8198	1,7384	1,7260
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,2149	0,1840	0,0451	0,0871	0,0454	0,0449	0,0656	0,1051	0,0197	0,0000	0,0000	0,0000
TJLP (% ao ano)	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
INPC (Dez/93 = 100)	2.975,11	2.994,15	3.003,43	3.009,44	3.025,99	3.044,15	3.056,93	3.063,96	3.066,41	3.071,32	3.078,69	3.090,08
Variação (em %)	0,29	0,64	0,31	0,20	0,55	0,60	0,42	0,23	0,08	0,16	0,24	0,37
IGP-DI (Ago/94 = 100)	404,19	404,24	403,74	400,35	400,53	401,23	399,97	397,39	397,76	398,74	398,58	398,86
Variação (em %)	-0,44	0,01	-0,13	-0,84	0,04	0,18	-0,32	-0,64	0,09	0,25	-0,04	0,07
IGP-M (Ago/94 = 100)	411,58	409,78	410,85	407,81	407,18	406,89	406,49	404,72	403,25	404,95	405,13	405,55
Variação (em %)	-0,13	-0,44	0,26	-0,74	-0,15	-0,07	-0,10	-0,43	-0,36	0,42	0,05	0,10
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	301,73	303,15	303,97	305,19	306,14	307,16	307,57	308,57	310,03	310,54	311,32	312,21
Variação (em %)	0,16	0,46	0,27	0,40	0,31	0,33	0,13	0,33	0,48	0,16	0,25	0,29
IPCA (DEZ/93 = 100)	2.892,86	2.906,74	2.922,73	2.928,57	2.942,63	2.956,46	2.967,10	2.974,22	2.978,68	2.985,83	2.994,19	3.006,47
Variação (em %)	0,28	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de março de 2008, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 24,23 (vinte e quatro reais e vinte e três centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 472,43 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos); b) R\$ 17,07 (dezessete reais e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 472,43 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) e igual ou inferior a R\$ 710,08 (setecentos e dez reais e oito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.038,99 – a partir da competência março de 2008): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: José Pimentel; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remígio Todeschini; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Grasielle Chagas Lucas.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br